

SABBADO 19 DE JANEIRO DE 1850.

.....PCIS QUE!..... SERENOS?
 VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA?...
 E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEASTRES,
 TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
 NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO?!.....
 (GARRET TRAGEDIA "CATAO.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
 NÃO PROVOCAR CONVENCER;
 MAS LEVADOS AO APURO,
 OU TRIUMPHAR OU MORREB.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreeve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (3 pagos adiantados; 4) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

RIO DE JANEIRO.

POLITICA INTERNA.

OS NOSSOS REACCIONARIOS, E COSSACOS.

— Em cada uma das palavras, disignios já manifestos, e em todos os seus actos se revela evidentemente o espirito que se encarnou em os nossos governadores, e em seus sequazes, desde que galgaram as eminencias do promontorio ministerial. Não é só peio que toca ao medo de administrar internamente o paiz, que se conhecem suas sempre sinistras intenções, e tendencias, nos factos os mais simples, nas cousas de menor entidade sempre são os mesmos, odientos rancorosos, e freneticos reaccionarios. Mais uma prova disto nos offerece o modo por que a imprensa ministerial tem apreciado o movimento reaccionario da Europa, o praeer ineffavel de que se tem mostrado possuida com o aniquilamento do que lhe tem aprasido cha ar espirito revolavionario.

Entre outros factos os que encontra mais convinhaveis, e conducentes á causa que advoga, são os ultimamente occorridos em França.

Para o ministerio, para os que o defendem, são esses factos fonte fecunda de proveitosos exemplos para proseguirem no seu systema de despotisar o pensamento, de transgredir e violar as instituições constitucionaes. se, se lembrarem que ainda hontem erão elles os próprios que affirmavão não poder ter influencia sobre os destinos do Brasil o movimento liberal da Europa, estreado pela revolução de fevereiro em Paris; sem se lembrarem que forão os próprios que tiverão por utopistas o Sr. Paula Souza, quando fez sentir a necessidade de uma administração pacifica e justa, para que no Brasil não tivesse repercussão o grande abalo europeu. De todo desmemoriados, hoje

que estão imbuidos da grande influencia, que sobre nós exercera a reacção, a cuja frente se collocarão os *Thiers e Montalemberts*; e, caricaturas do que elles fazem, já projectão medidas de repressão, como a da imprensa, com o fim de se firmarem no poder. Esta contradição seria para admirar, se de contradições em contradições não tivessem sempre caminhado os nossos improvisados *Thiers e Montalemberts*; se o espirito de facção os não tivesse deslumbrado de tal sorte a não poderem ver o abysmo, que estão cavando para sua total ruina. Imitadores de Napoleão, as personagens proeminentes do partido dominante tudo centralisarão com o fim de tudo dominar, e o fructo colhido dessa centralisação é o continuo abalo em que tem estado o imperio; é essa reacção, esse ciume que nas provincias se tem desenvolvido contra a preponderancia da cõrte. Enthusiastas de Luiz Philippe e Guizot, não havia encomio que lhes não tecessem; nada no seu entender, podia ser comparado á sabedoria, ao tino, e sagacidade, com que aquelle ex-rei, e o seu ministro de dez annos dirigião, a politica franceza. Uma experiencia dolorosa os deveria ter convencido que assim como Napoleão, cujo sistema procurão imitar, tinha expirado no desterro de Santa Helena; Luiz Philippe e Guizot, pagarião caro e irremissivelmente a postergação das liberdades francezas; e que um rei, cuja ingratidão para os que o elevarão, forma uma das paginas melancolicas, e negras de sua historia, cahiria um dia sob o peso das imprecações, e odios do povo, que o havia elevado ao pinaculo da realeza. De feito a revolução de fevereiro de 1848 veio fazer expiar sem remedio, sem recurso á Luiz Philippe e Guizot as gravissimas faltas que havião commetido; Luiz Philippe cahiu do throno pelo mesmo modo porque á elle subita. Facto de tamanho alcance politico,

1850

JANEIRO - FEVEREIRO = NS. 224, 229-234

cheio de corollario interessantes, devia convencer a todos os reaccionarios amigos da politica de terror e compressão, da impotencia de seus esforços contra a causa da liberdade e do progresso. A principio, os nossos reaccionarios e *Cossacos* estremecerão ao ruido da queda desse throno, que elles reputavão firme como o rochedo, impossivel de ser derubado pela poderosa alavanca da discussão da tribuna, da imprensa, e das associações; eiles como que se envergonhãrão do tristissimo papel que até então havião representado, e chegarão alguns até na própria camara dos deputados a se abraçarem com a bandeira dos principios liberaes, e a renderem um culto que sempre lhes havião recusado. Parecia que propicia era a occasião para penitencia, e que conversos voltavão ao gremio das idéas sob cujo favor subirão os primeiros cargos da representação politica. Mas não; desde que virão operada na França a reacção contra a causa cujo triumpho fôra tão prodigioso, e assignalado pela revolução de fevereiro, eilos que mudão de rumo, e se apresentam novamente reaccionarios e *Cossacos*. Posto a frente dos negocios publicos, julgão-se com força bastante para proseguirem na politica de perseguição e exterminio; para elles hoje o seu idolo é o paternal governo de Luiz Napoleão, secundado pela ambição, intrigas, e manejos do estadista que sendo ao principio de sua carreira o admirador de Danton, e dos homens da montanha, e filho da revolução de julho de 1830, passou instantaneamente a ser autor, e panagerista de dynastias, sustentador de privilegios, ligando o seu nome, segundo o disse eloquentemente o illustre *Cormentin*, ao estado de sitio de Paris, ás metralhadas de Lyão, ás leis contra as associações, á tudo que teve por fim encadear a liberdade, abater a imprensa, falsear o jury, dissolver as guardas nacionaes, desmoralisar a nação, em uma palavra a tudo que teve por fim vilipendiar a generosa e pura revolução de julho, sem a qual talvez hoje não fosse nem eleitor, nem elegivel, nem deputado, nem ministro, nem mesmo academico. Tal é, em breve, mas verdadeira synopse o estadista, (Mr. Thiers) sob cuja malefica influencia os nossos reaccionarios e *Cossacos* pretendem continuar no caminho das violentas reacções; sem que se recordem do doloroso passado da historia de Napoleão, Luiz Philippe, e seu ministro Guizot; sem se lembrarem que uma vez ainda podem ser illudidos, sendo cortadas em flor suas mais caras esperanças.

No procedimanto do governo francez para com os denonados patriotas da cidade eterna encontrão os nossos reaccionarios *Cossacos* motivo para exaltarem os principios de

ordem por elle estabelecidos; muito embora com a intervenção armada em um paiz estrangeiro fosse violentamente transgredida a constituição da republica por aquelles que pouco antes havião preatado juramento de conserva-la intacta. E' singular! Os *Cossacos* do Brasil são como os das mais nações! Dizem-se ordeiros, e ao mesmo tempo applaudem em transporte de jubilo a transgressão da lei constitucional de um paiz, como se a ordem pudesse existir sem o cumprimento fiel e exacto de todas as leis! Mas a ordem que invocão, é uma que só elles entendem, e só elles explicão.

Não é só Luiz Napoleão, quem merece os entusiasticos elogios dos homens da nação, uma outra entidade de maior vulto e importancia, um pai cheio de ternura e amor para com seus filhos, uma espécie de divindade sobre a terra, em uma palavra o czar da Rumania, é o idolo dos nossos reaccionarios, é aquelles que armado de seus numerosos exercitos vai plantando a ordem *comme il faut*, e dando ao mundo politico a norma de um governo cujos incessantes desejos são a felicidade, o incremento dos povos sob a sua guarda. Foi dominado de tão bello pensamento que o ministerio se apressou pela sua imprensa a mandar entoar cánticos de louvor pelo triumpho do exercito austro-russo sobre os revoltosos Hungaros; esse triumpho foi uma noticia satisfactoria para os nossos *Cossacos* assim o declarou um dos orgãos ministeriaes. Se não fossem os seus precedentes, seria por certo para espantar e horrorisar esse contentamento manifestado pela imprensa ministerial pela victoria das armas de um despota sobre um povo que pugna pela sua liberdade e nacionalidade, e isto em um paiz que não ha muito sacudiu de seus hombros o jugo colonial, onde os vérgões do captivoiro ainda roxeão os pulsos de muitos dos que se regosijão com as glotias dos *barbaros do norte*. Em honra nossa felizmente não são taes sentimentos os da maioria dos Brasileiros; são elles unicamente o brazão e distinctivo de um partido que sacrifica os mais nobres sentimentos aos interesses de sua conservação e dominio. Muito embora na velha Inglaterra, foco da liberdade e da ordem, espiritos eminentes e generosos se levantem no parlamento, e fôra d'elle em favor da causa hungara, no Brasil o ministerio que hoje está a frente de seus destinos, manda publicar pelos seus orgãos a satisfação, o prazer, que o acompñião pela convicção de que com a entrega de *Georgy* se effectuou a pacificação da Europa. Oh! Os *Palmerstons*, *Cobden*, *Hume*, seguramente são uns miopes, freneticos revolucionarios, ou anarchistas;

os nossos estadistas: pelo contrario são de vistas longas, eminentemente ordeiros, devotados amigos da paz. Dahi provem a diversidade de pensamento sobre o movimento dos corajosos Hungaros!

Quando em opposição os nossos *Cossacos* de hoje se proclamavão, por derisão certamente, os *Polacos* do Brasil; no meio da oppressão e tirannias que dizião soffrer, (hypocritas!) só um soffrimento, só uma tyrannia podião ter compatação com o estado em que se achavão, era o da misera Polonia.

Presentemente, os *Polacos* se convertêrão em *Cossacos*, e applaudem com o mesmo entusiasmo o captivoiro da Polonia, que a derrota dos Hungaros. Deus louvado! é até onde pôde chegar o espirito de contradição de semelhantes homens, maxime de seu orgão ministerial que então garrido e anti-feito levantou hymnos de louvor á pacificação europeia.

Como enganão-se? O tempo, é só o tempo, os convencerá da impotencia de todos os seus esforços reaccionarios, da sua politica á *cossoca*. A apinião liberal ganha forças de dia em dia, e quanto mais prostrada a julgarem seus implacaveis inimigos, para sua confusão ella apparecerá em todo o vigor, porque fundada sobre a verdade, a justiça e razão, dá gloria e felicidade aos que a seguem, vergonha e desgraça aos que a atacão.

(Do Correio Mercantil.)

QUADRO DOS LOBÕES SAQUAREMAS

7.º—O SR. VISCONDE DE OLINDA.

(Continuação dos n.ºs 220 e 221.)

Uma couza notei que me affligiu bastante, é que S. Exc. não fallou portuguez; que é uma lingua tão bella, tão sonora, tão rica, tão cheia de pompa, mas fallou uma lingua extranha incorreta, sem regra, sem gramatica. O Sr. visconde de Olinda é hoje ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho de ministros. A nação inteira sabe como fraudulentamente subiu ao poder este ministerio: o farricôco poz-se n'um cauto, vestiu o capisao; tomou o mactarico de Brook e disse: "Giribiribi, giribiribi, quick, presto;" e ficou feito o ministerio. Eu julguei que estava passado o tempo em que da gaiola dos frangos sa-gradas partião as dicesões mais importantes do senado e dos generaes romanos, em que com filtros se conquistava o coração de uma bella, em que se curava lepra mostrando-se de longe a gambia de um frade, e a hypochondria pondo-se no peito um sa-

quinho de açafão. Porém esse tempo feliz ainda não passou: basta apresentar-se um farricôco com um bojabí na copa do chapeu, e está tudo mudado. A época é para os homens da chiromancia, da giccia, da cabala e da alchimia, aruspices de mau agouro, que pedem as victimas de Pernambuco; e não lhes sabem lêr nas entranhas. Parece incrivel que se puzesse de lado quanto prescreve a constituição para seguir-se os caprichos de meia dúzia de ambiciosos terroristas: este facto desconforme ás nossas leis, usos e costumes, produziu em mim é em outros já habituados á ver-tolices, o effeito insupportavel que uma dissonancia musical produz nos ouvidos. O farricôco fez presente de uma encyclopédia magica, theurgica e mystica aos saquaremas que assumirão todos os poderes dos antigos feiticeiros. Qualquer dia destes havemos de ver esta sutia, com o farricôco á frente, parar as nuvens, e dar as ordens á chuva, como os magos de Babilonia, fassar animas, curar febre a 10 legoas de distancia, e faser passar instantaneamente *per transplantationem* o governo das mãos dos Brasileiros para as mãos dos Portuguezes. Sim, os saquaremas subirão ao poder, rompêrão a Constituição, embotelhãrão-n'a, e taparão as botelhas com a grande tolha antinacional. Elles computarão todas as suas forças, e amedrontãrão a corda, no senado com discursos incendiarios, em q' viamos mais de uma vez a jactancia de desafios lançados ao Monarcha, e até em seu próprio palacio, onde lhe mostravão cartas falsas disendo que o Norte do Brasil desmembrarse-ia do resto do Imperio e se faria governar pela Sra. princeza D. Januaria, se por ventura continuasse a politica liberal. Eiles pretendião por esses mil embustes coagir o Monarcha, e arrancar-lhe os poderes que se ao principio a nação confiara. Eis-ahi as mysteriosas explicações dessa vergonhosa e desgraçada coatação de 29 de setembro de 1848. São os lobatos ispidos e serdosos que fomentão a devulsão das provincias: forão os saquaremas que combalidos pela asthma que lhes causa a ambição tentãrão um esforço de moribundo, constituindo-se os adversarios da corda. A luta que o partido liberal mantém acompanhando os votos da nação contra os homens da bayoneta, é o que nós em jurisprudencia chamamos evicção.

(Continda.)

(HORACIO COCLES.)

(Do Noticiador.)

QUINTA-FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1850.

— O Estandarte de 27 de Dezembro ultimo a pretexto de uma revista de jornaes desta cidade fez uma colleção de quanta injuria estolida e torpe tem a Aurora vomitado contra o Telegrapho, e contra os Srs. Vez, Hermenegildo, Furtado e outros cidadãos, e juntou-lhe boa dose de casa.

Escusamos quasi dizer aos nossos leitores, que devemos finesas taes ao Snr. Gregorio de Tavares, e azada era a occasião para boas represalias. Porem temos asco a esse miseravel, cuja alma é tão podre, como o corpo, que a abriga, para servirmo-nos de uma expressão do finado Estevão na tribuna da assembléa provincial estando presente o Snr. Maciel.

As torpesas, que manchão a vida do humilde servo do Snr. Militão, do miseravel instrumento de quantas influencias politicas o tem querido cavalgar, quer como hon.em, quer como magistrado, o collocão tão baixo entre os mais despresiveis dos homens, que nos péza a mão de preguiçosa para lhe darmos resposta, para por-mos em relevo esse viver de infamias, e baixezas, que arrasta o orang-ontang, ainda hontem frenetico demagogo, e anarchista escrevendo contra o partido squarema, e hoje rojando-se vilmente aos pés desse partido, que lhe tem dado as mais significativas provas do seo despreso. Debalde se finge arrependido, e s'fiza uma dedicação, que nada sbona, e da qual todo o mundo escarnece, e mofa; porque o monó traz escritas na fronte de reptil as palavras—RENEGADO, E GANHADOR.

Na verdade essa despresivel creatura é já tão conhecida, que seus insultos e calumnias não pedem ferir a pessoa alguma; alías exercitiam os o direito de represalia não mentindo, e calumniando, porem com factos reaes e incontestaveis; por exemplo.

— O Snr. Gregorio de Tavares quando juiz de direito desta comarca, vendeo ao Snr. Antonio Joaquim Ferreira, lavrador nos Matoens, um africano livre pela quantia de 400,000 réis em moeda corrente e prometteo mandar uma certidão falsa de obito!

O homem, o magistrado, que pratica actos tão negros e infames, não tem força para conspurcar a honra e a moralidade d'aquelles, cujo proceder é o mais perfeito contraste com o do Snr. Gregorio ex-organista da Sé do Pará.

O Telegrapho por motivos, que o publico apreciará, não só não tem sido o aggressor nas questões peissoses, que tem sido obrigado a sustentar, como se tinha abstido de tocar no nome do Snr. Gregorio, para que se não dicesse, que a inimidade entre elle e um nosso amigo erão parte nos nossos ataques embora em resposta a reiteradas provocações. Não obstante o Snr. Gregorio não tem poupado as mais duras injurias, as mais atrosas calumnias a esse nosso amigo, e ao Telegrapho, e nessa degradação, a que chegou já não tem altivez para nada, nem ao menos a ultima, que perde o homem de intelligencia na carreira do aviltamento; e ahí o vemos parafraseando as disfructaveis, e estupidas produções do estupido redactor da Aurora. Mas elles tem muita semelhança, são ambos renegados, e ganhadores; ambos prevaricadores e dessaziados.

Estamos dispostos a acabar aqui com o Sr. Gregorio; entretanto, se tal não for a sua vontade, haremos vencer a repugnancia, que temos a ente tão despresivel; e apresentaremos em toda a sua nudez as façanhas do ex-organista da Sé do Pará, e por nossa desgraça juiz de direito do Brejo.

A junta Revisora dos Jurados deste Termo e de São Jose, faz saber que tendo procedido a qualificação ultima dos cidadãos que tem de servir no presente anno no Tribunal do Jury, foram qualificados por terem as qualidades exigidas por Lei os cidadãos seguintes.

PRIMEIRO DISTRICTO.

Agostinho da Rocha Ennes.—Alberto Pereira Marinho.—André Mancel de Moraes Sarmento.—Amal Cezar Marques.—Agostinho José de Viveiros.—Adão José de Medeiros.—Antonio Martins Vianna.—Antonio Francisco Pereira.—Antonio Soares da Silva.—Antonio José Torres Vianna.—Bento José da Silva Machado.—Custodio Teixeira Mendes.—Cosme José da Silva Machado.—Domingos d'Almeida Chaves.—Filippe José Ribeiro.—Francisco das Chagas Pereira de Britto.—Faustino Fernandes Lima.—Filippe Binnicio Fontinelle.—Faustino Fernandes da Silva.—Francisco Manoel Borges.—Francisco Rodrigues Pinto.—Frederico Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.—Fortunato Pereira da Trindade.—Gonçalo Dias Carneiro.—Ignacio Pereira Ramos.—Joze Joaquim da Silva Viveiros.—Joze Joaquim Maia.—Joze Bonifacio da Cruz.—Joze Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.—Joze Dias Corneiro.—Joze Antonio Alves.—Joze Florido Vieira dos Santos.—João Raimundo d'Abreo.—Joaquim Pedro dos Santos.—Joze da Costa Pinheiro de Britto.—João Joze da Silva Grillo.—João da Cruz.—Joaquim Pereira dos Santos.—Joze Joaquim Pereira dos Santos.—Joze Antonio Barbosa.—Joze Antonio da Costa e Silva.—João Francisco de Moraes.—João Martine Vianna.—João Francisco da Silva Croá.—Joze Marcello Lebre.—Joze Pereira Ramos.—Joze Caetano Vez.—Joze Caetano Vez Junior.—Joze Teixeira Mendes.—Joaquim Manoel de Moraes.—Joze Fernandes d'Oliveira.—Joze Luiz da Rocha Campasso.—João Pereira da Silva.—Joze Maria Vianna.—João Antonio Marques.—Joaquim Joze de Campos.—Luiz Maniz Barretto.—Manoel Roque da Silva Junior.—Manoel Joze Barbosa.—Manoel Rodrigues Freire.—Maximino Joaquim Soares.—Manoel Duarte d'Oliveira.—Manoel Joze dos Santos e Almeida.—Raimundo Gonçalves Pedreira.—Raymundo Sebastião Ferreira do Carmo.—Raimundo d'Almeida Coimbra.—Sigismundo Aurelio de Moura.—Silvestre Nunes d'Almeida.—Thomaz de Aquino.—Theodoro Manoel Bacharias. (Continúa.)

AVISO.

— O Dr. Muntz Barretto prezine, que se acha prompto a sair para qualquer dos pontos, fóra desta cidade, para administrar seus serçicos, como Medico, as pessoas que d'elles persisarem. (2)

CAXIAS

Typ. IMPARCIAL de Francisco Raimundo de Barros Tatayra.—1850.

..... POIS QUE!..... SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA?...
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO?!.....
(GARRET TRAGEDIA "CATAO.")

SEJA A DOCTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENÇER;
MAS LEVADOS AO APURO,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

— O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a \$3000 por anno e \$1500 por semestre, (3) pagos adiantados; (2) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

O Kalner-Zeitung diz que o General Klapka chegou a Hamburgo no dia 17; esperava-o grande multidão de povo, que o acompanhou até a hospedaria. O General fez-lhe a seguinte allocução.

Cavalleiros. Agradeço-vos a sympathia que mostras para com uma nação infeliz que foi vencida defendendo a sua liberdade. Nós, seos campeões, fomos desterrados, depois do combate. E' uma consolação para mim, e para todos os meos camaradas a sympathia dos verdadeiros patriotas, e especialmente dos Hamburguezes, que nos acompanha no desterro.

A' noite o General foi ao theatro, onde o director e os espectadores o receberam como um príncipe soberano. A orchestra tocou, e o publico levantou-se como um só homem, quando o general entrou.

(P. dos P. no Porto 8 de Novembro.)

INTERIOR.

PERNANBUCO.

— Illm e Exm. Snr.—As povoações da Provincia se achão tranquillias; entretanto alguma inquietação tem havido na cidade de Goyana e em outras villas do Norte por haver transitado pelos seos Termos, e ahí commettido alguns attentados, e depredações um grupo de cem rebeldes, que tendo estado acoutado nas matas do Catuchá, e sendo procurado pelo Tenente Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, que commanda uma ala do 4.º batalhão de Artilharia a pé, se poz em fuga, e pela rapidez da sua marcha e incerteza do lugar, para onde se dirige, tem podido até o presente evitar o encontro com o dito Tenente Coronel.

O Delegado Supplente do Termo de Ouricury participou-me em data de 2 de Dezembro, que, tendo-se derigido no dia 28 de Novembro proximo passado com os eleitores da Freguezia deste nome para o Exm, onde devia ter lugar a eleição dos 2 senadores, cujas vagas se tinham de preencher, achou ahí uma reunião de mais de trezentos homens, bem armados e municionados, sendo grande parte criminosos, que se dição reunidos, não só para obstar a eleição, se não tambem para coadjuvar aos bandidos acoutados na—Serra-Negra—da Comarca de Flores, pelo que se vio na necessidade de retroceder com os eleitores sem que a eleição tivesse lugar. Ainda não recebi informações sobre este objecto de outras authoridades, bem como não ha certeza de ter-se realisado o ataque que o Capitão Rocha do Brasil projectava dar aos bandidos da—Serra-Negra—, posto que um Capitão de Policia destacado em Flores escrevesse em data de 15 do corrente, dizendo que um soldado extraviado dava noticia de ter tido lugar o mencionado combate, e haver o Capitão Rocha do Brasil, depois de vivo fogo, que durou muitas horas desalojado os bandidos.

Esta noticia, porem, precisa de confirmação.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Dezembro de 1849.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Maranhão.—Honorio Hermeto Carneiro Leão. (Do P. Maranhense.)

CAXIAS.

COMMUNICADO (*)

Ah! que é a vida, e o mundo? nada.
J. A. da Cunha.

Já não existe o Commandante Superior

(*) Este communicado apesar de sua antiga data

Domingos Joze Gonçalves! Acommettido de uma dor no dia 28 de Novembro passado deo a alma ao Creador dentro de duas horas deixando uma virtuosa esposa, e nove filhinhos de menor idade! Nascido a 24 de Julho de 1809, casado a 11 de Março de 1833, e morto a 29 de Novembro de 1849!

Ah! A morte nos cerca de todos os lados, e todavia admiramos os seus golpes e nos revoltamos contra elles. A religião ensina-nos a resignação, a reflexão o nada da vida; porem o coração não pode resignar-se, quando a morte nos rouba um ser querido sobre tudo antes de tocar a velhice, e no vigor dos annos! A razão quebrada, e oprimida ante os inondaveis decretos da Omnipotencia Divina pode apenas curvar-se....

A morte do Commandante Superior Domingos Joze Gonçalves é uma perda irreparavel para a Comarca do Brejo, onde o illustre finado era a pessoa mais considerada do lugar pela sua fortuna, prestigio, e pelas virtudes, que o ornavao, como cidadão, como amigo, como pai, e espôzo. Os pobres, e devalidos, para quem foi elle um protector, teem sentido, e sentirão sua morte, e a Provincia a falta de um dos seus mais dignos filhos.

Nós que conhecemos, e amamos o finado Domingos Joze Gonçalves, com que pesar não temos visto o ingrato silencio dos politicos? Esperavamos, que elles, que tanto casgarão em vida, que então estarião promptos para occupar os tipos com qualquer acto seo, fossem os primeiros a pagar o merecido tributo as virtudes do amigo leal, do correligionario prestante. Apenas lemos algumas linhas em uma folha da capital! Mas os politicos parecem ter por divisa o verso de Berenger fallando da ingratidão do mundo—

"Tu nais, bonjour! tu meurs, adieu!"

O golpe foi inesperado, porem se, como disião os antigos,—a melhor preparação para a morte é uma boa vida—assás preparado estava o meo amigo, e é permittido crer, que foi chamado a mansão dos justos para receber o premio, que o mundo lhe não podia dar.

(M.)

S. C. 5 de Janeiro de 1850.

veio as mãos a poucos dias; e por isso o não podemos publicar com a brevidade, que nos pede o seo autor nosso assignante.

(Nota da Redacção)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Morsdor fora desta Cidade tarde, e bem tarde chega a meo conhecimento o que nella se passa, principalmente as notícias dadas por folhas, visto que dellas não sou assignante, por isso não sirva de reparo não ter já respondido a correspondencia assignada pelo Sr. Tenente Coronel Faustino Fernandes Lima, inserta no Telegrapho n.º 223 em que julgando-se offendido, porque lhe consta delle me queixara á algumas presdas, e ao Sr. Inspector por se ter elle recusado, na qualidade de Presidente da Camara, receber uns officios que lhe remetti, passa a explicar o facto para que o publico não seja illudido: eu pou por esse mesmo motivo me julgo obrigado a responder-lhe, sem que com tudo o faça na parte offensiva, que com tanto gesto e arte soube elle *ferrosamente* brindar-me: desprezo essas insinuações, filhas de animo apaixonado.—

Affirma o Sr. Tenente Coronel que os officios chegarão a esta Cidade no dia 22 de Dezembro proximo passado, sendo delles portador o Sr. Agostinho da Silva Braga, e que só lhe forão entregues no dia 8 de Janeiro. De duas uma: ou o Sr. Tenente Coronel está enganado, ou *ferrosamente* quer adulterar os factos: estou pela primeira. Que delles não fora portador o Sr. Braga prova o recibo que passei ao Agente do Correio, o Senr. Villa-Nova para cujo testemunho appello; que o meo officio acompanhando os dos Srs. Inspectores lhe foi entregue no dia 7, e não no dia 8, como se pretende, não é menos facil de ser provado, pois que, além de ser delle portador o Sr. Justino Mouzinho, muitas outras pessoas nessa occasião se achavão em minha casa, e sendo certo que n'aquelle mesmo dia, e perante muitas outras pessoas me foi dito pelo Sr. Justino, que por S. S. fora respondido não ser o Presidente da Camara (posto servisse no dia 5) e nada mais me dizendo, accrescendo a lembrança do jogo havido de não se reconhecer algum Presidente da Camara por occasião da entrega dos officios do Exm. Presidente enviados por intermedio do Sr. Commandante da Guarnição, não podia eu advinhar que S. S. disera ao portador para os levar a casa de sua residencia, ou ao Secretario da Camara, reconhecendo-se então Presidente della! Cuz

ta crer que um motivo tão frivolo, qual o de não estar em sua casa, fosse bastante para deixar de receber taes officios, e quando assim fosse, estando eu possuido de *ferrososo zelo*, antes *amortecido*, como com tanta graça o diz, teria eu perdido a occasião, e o seo conselho de os mandar levar a casa de S. S.?

Saiba pois S. S., e o publico que não estando eu preparado ppra. no dia 5, quando houve Sessão, juramentar-me e prestar fiança, e bem persuadido de que entre nós a lei não é a vontade deste ou d'aquelle, aguardei-me para apresentar-me no dia 7 ou logo depois, tempo marcado por lei para as Sessões ordinarias da Camara Municipal, e que enténdia se não devera faltar á ellas por obrigatorias; mas infelizmente assim não aconteceu. Quanto as queixas por mim a algumas pessoas, e aos Srs. Inspectores, releva dizer-lhe que está igualmente enganado: refirir os factos taes quaes se passarão, dar os motivos porque deixei de entrar em exercicio de Collector, que não foi outro além da falta da reunião da Camara, ninguem dirá, salvo possuido de *ferrososo zelo*, que é queixar-se, representar contra o seo Presidente, má vontade, acioite & &.

Queira, Sr. Redactor, publicar estas linhas pelo que lhe serei obrigado.

S. Caza 30 de Janeiro de 1850.

A. de M. C. de Vilhena.

O TELEGRAPHO.

A evasão do Sr. Zacarias.

Promettemos voltar ao assumpto aguardando ulteriores informações, que nos autorisassem a publicar alguns promenores desse escandalo da *policia-attayde*. A circunspecção que nos é imposta como um dever do escriptor publico, tornava-se mais imperiosa a respeito de um facto, que compromettia vergonhosamente ao Sr. Attayde, porque este Sr. já tocou aquelle grão de descredito, a vista do qual a consciencia publica não tem a menor dificuldade em acreditar da sua parte os actos os mais degradantes, e até como que não pode explicar qualquer de suas acções sem o socorro de algum motivo ignobil, ou pelo menos frivolo.

Algum misterio envolve ainda a evasão do Sr. Zacarias, e não podemos dizer, se foi alcançada a dinheiro de contado,

Porem ninguem hoje duvida, que a fuga fosse protegida manifestamente pela policia, e não unicamente pela escolta, que acompanhava o Sr. Zacarias.

Sabem todos, que o subdelegado de policia de S. Joze requisitara força para escoltar o preso por não te-la, e menos cadeia para guarda-lo; e que chegando a requisição o Sr. Attayde apesar de estar de sabida para aquella villa a muitos dias com uma escolta de 20 a 30 praças nem se quer mandou algumas destas para acompanhar o preso. Pelo contrario demorou-se mais 2 ou 3 dias, e fez a tropa tambem demorar-se com um escandalo, que todos disserão—*está dando tempo a que fuja o Zacarias*—; porque a não ser isso não era, nem é possível achar um pretexto para desculpar o proceder do *inimitavel* juiz delegado.

Consta-nos, que apesar de todos os manejos o Sr. Attayde encontrou-se com o preso em caminho; que conversarão largamente; e foi depois dessa cordial conferencia, que teve lugar a evasão do Sr. Zacarias, o qual parecia tão seguro de não ser perseguido, que foi caminho direito de sua casa, aportando em lugares publicos, como no Porto do Vigario, onde demorou-se para escrever uma carta para esta cidade; e por onde passava era o pregão das *virtudes* do—VINTEM—

O Sr. Attayde neste negocio, como em outros muitos levou o desprezo pela opinião publica, e pelos seus deveres ao cyalismo. Deixou de satisfazer a requisição de um seo subordinado, que lhe pedia algumas praças para acautelar a fuga de um criminoso, a quem o *inimitavel* delegado nem para salvar as apparencias havia em tempo algum tentado—capturar apesar de saber, onde elle estava, e que vinha a esta cidade quasi de publico; apesar das recommendações do ministro da justiça; e finalmente, quando é capturado por um subdelegado, o Sr. Attayde encontrando-o mal escoltado, e tendo força a mão deixou de reforçar a escolta, e diz-se, que até o mandara dezatar!

Ouvimos tambem dizer, que o Sr. Attayde recebera a tempos um cavallo, com que o mimoseara o Sr. Zacarias. Se é verdade, o Sr. Attayde mostrou-se agradecido protegendo-lhe a fuga. A' porem quem pense, que o Sr. Zacarias não safou-se da rasca policial por tão baixo preço. O tempo descobrirá a parte da verdade ainda occulto.

Tomou assento no senado o Sr. Franco de Sá.

Chegou hontem da capital o Sr. Andre Manoel de Moraes Sarmiento. O Vapor do Sul tinha chegado no dia 21 do passado, e segundo uma carta para aqui escripta o Sr. Franco de Sá havia tomado assento no senado. Ao darmos tão grata noticia aos nossos leitores felicitamo-nos com a provincia por contar no senado um representante tão distincto como o Sr. Franco de Sá. Ainda desta vez a inveja dos seus mesquinhos inimigos, as representações, e justificações falsas, com que pretenderão annullar a eleição do Sr. Franco de Sá e exclui-lo do senado, servirão somente de patentear a má fé, com que a calumnia tem procurado tirar a reputação desse distincto Maranhense. Honra ao senado, que soube desprezar esses indignos manejos.

AVISOS.

O ABAIXO assignado faz publico que tendo uma granadeira e competente baioneta, do que passou recibo ao Tenente e Commandante Interino da 1.ª Companhia do 1.º Batalhão João Jozé da Silva Grillo, fez entrega da dita arma, e baioneta, (por exigencia) ao Tenente e então Commandante Interino do mesmo Batalhão, Annibal Cezar Marques, como consta do recibo abaixo transcripto: e tendo de sair para outra Provincia quer mostrar-se desobrigado (ainda com destravio daquelle recibo) fazendo publico pela imprensa para conhecimento de todos. Caxias 3 de Fevereiro de 1850.

Claudino Augusto de Carvalho.

G. N. da 1.ª C. do 1.º Batalhão.

Recebi do Sr. Claudino Augusto de Carvalho, G. N. da 1.ª Companhia do 1.º Batalhão uma arma granadeira com sua competente baioneta. Quartel do Commandante Interino da 1.ª Companhia da G. N. em Caxias 2 de Outubro de 1849.

Annibal Cezar Marques.

Commandante Interino do 1.º Batalhão.

O CAPITÃO Francisco Filicio de Magalhães, tutor do orfão Benedicto Marcario Fialho, avisa ao respeitavel publico, que devendo o finado Pai de seu tutelado, o Tenente Coronel Luiz das Neves Fialho, a Luiz da Silva Teixeira a quantia de seiscentos e quarenta e dous mil duzentos e desoito réis em prata valor antigo, este creder em data de 5 de Novembro de 1848

authorisou por carta de ordem a Alexandre Vieira de Queiroz para fazer esta cobrança, que effectuou recebendo escravos por saldo, não tendo porem o dito Teixeira entregado os creditos até hoje, e negando-se a fazer previno pois ao publico que não fação negocio algum com taes creditos, que se achão pagos, e o annunciante pretende judicialmente haver semelhante clareza do Sr. Teixeira. Chapadinha 9 de Dezembro de 1849.

Francisco Felicio de Magalhães. (3)

O ABAIXO assignado contestando o aviso do Sr. Francisco Filicio de Magalhães da Villa da Chapadinha com data de 9 de Dezembro de 1849 inserto nos ns. reunidos do Telegrapho 220 e 221 de 5 de Janeiro do corrente anno, declara o seguinte.

Que é falso que esteja o abaixo assignado pago da quantia de réis 667\$218 em prata valor antigo que o fallecido Luiz das Neves Fialho (hoje o seu casal) deve ao abaixo assignado, como quer faser persuadir no seu aviso exarado no n. do Telegrapho acima indicado.

Que mandando o abaixo assignado em 5 de Novembro de 1848 Alexandre Vieira de Queiroz com uma carta de ordens para cobrar do Sr. Fialho este deo a aquelle um casal de escravos velhos, tortos, e coixos e o Sr. Herculano Bitancourt com ameaças o fez passar um recibo de saldo de contas.

Um recibo obtido de similhante maneira, valendo-se o Sr. Fialho da ignorancia do Sr. Queiroz, e não tendo este ordens para o faser, e nem estando munido de procuração bastante para assim poder obrar, é certo que em direito um tal recibo nada valle.

Para ser conhecida a má fé do Sr. Fialho é bastante combinar que devendo este Sr. 667\$218 réis em prata valor antigo (e não 642\$218, como diz o Sr. Magalhães no seu aviso) quiz pagar com 2 escravos velhos, que avaliados em muito rigor não valião mais de 200\$000 réis em moeda corrente os quaes em 10 de Dezembro de 1848 forão desta cidade mandados sedusir, e conduzir pelo Sr. Fialho, sendo os sedutores, e conductores o velho Manoel Martins, e um escravo do Sr. Fialho de nome Daniel como o declararão perante testemunhas nesta cidade Antonio Miguel da Fonseca, e Thomaz Domingos da Silva que vierão no dia 26 do mesmo mez com um comboi do Sr. Tenente Coronel Ricardo da Silva Ferro.

Finalmente com a correspondencia, e documentos que correm impressos no Telegrapho n. 124 de 18 de Janeiro de 1849 tem o abaixo assignado patentiado a tratada do Sr. Fialho, para furtar-se ao pagamento de uma divida legal, e que não tem dado por conta quantia alguma, cuja correspondencia, e documentos não forão contestados. Uma prova de que os remorsos do Sr. Fialho o não animarão a contestar. Por tanto o abaixo assignado declara e protesta convencer, que o casal do Sr. Luiz das Neves Fialho lhe é devedor da quantia de réis 667\$218 em prata valor antigo alem dos juros, de duas obrigações passadas pelo Sr. Fialho ao Sr. Manoel José Pereira. Lima hoje pertencentes ao abaixo assignado por transação que fez com este, e que muito breve pretende exigir o seu pagamento pelos meos que a lei tem facultado, e o Sr. Magalhães será o responsavel pela despesa que o orfão tiver de faser por um capricho mal entendido. Caxias 10 de Janeiro de 1850. Luiz da Silva Teixeira.

Caxias, Typ. Imparcial de F. R. de B. Tatyra—4054

SABBADO 9 DE FEVEREIRO DE 1850.

.....POIS QUE!.....SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA?.....
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO?.....
(GARRET TRAGEDIA "CATAO.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APULO,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sábados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subcreve-se à 8\$000 por anno e 4\$800 por semestre, (pagos adiantados); para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

REVISTA ESTRANGEIRA.

A Hungria nunca foi uma provincia do vasto Imperio. A Hungria foi livre e soberana desde remotos tempos. E se os direitos da soberania, e da independencia não de ir buscar-se á historia, a Hungria é tão rebelde guerreando a Austria, como Portugal o fôra contra a dominação de Philippe IV, como as provincias-unidas dos Paizes-baixos contra o poder colossal de Philippe II.

Desde Geysa I, baptisado em 980, a Hungria christã foi sempre uma monarchia independente. Entre os seus réis mencionão-se com gloria, Estevão, o rei santo da dynastia de arpad que reduziu ao christianismo a totalidade dos seus estados; Luiz o grande, da casa de Anjou, o mais venerando e celebre de todos os monarchas húngaros. Foi pela morte deste que a casa de Hapsbourg entrou pela primeira vez a governar o reino da Hungria, na pessoa de Sigismundo de Luxembourg, eleito depois imperador. Por este se transmitirão os direitos de soberania á casa de Austria, que os não exercitou. Depois sem longas interrupções, succedeu o governo do famigerado João Hunnyade Corvino, de seu filho Mathias Corvino, e de Wladislaw, principe polaco, que foi ao mesmo tempo rei da Bohemia. Em 1527 a realza tornou-se effectiva na casa de Hapsbourg a contar do imperador Carlos V, e em 1687 a monarchia foi declarada hereditaria na mesma casa, estabelecendo-se e confirmando-se com tudo por diversas pragmaticas sancções a independencia politica da Hungria, que continuou a ser representada por uma dieta nacional. Os foros e liberdades da Hungria forão reconhecidos em 1750 pelo imperador Leopoldo II.

A historia ali está pois para nos attestar que a investidura fôra concedida á casa de Austria por um voto nacional. Não fôra a conquista que dera aos imperadores os seus direitos á corôa de Sancto Estevão. Não foi a posse immemorial, porque até Carlos V. muitas dynastias independentes vem assentar-se no throno real de Presburgo. Foi apenas uma delegação; e essa delegação expirava no momento em que o soberano viesse impor-se ao paiz não como chefe da Hungria, mas como senhor das provincias austriacas, não como rei natural, se não como imperador na metropole, de que aquella nação fosse a humilissima colonia,

A Hungria não se insurgio, não se rebellou. Alevantou-se em massa para vindicar os seus direitos, como nós, os portuguezes, nos erguemos em 1384 para negar a D. João de Castella o seu diploma de soberania a Portugal; como nós luctamos depois por tantos annos para arrancar á herança de Philippe II a terra da nossa patria, de que os senhores estranhos se havião apossado, como se as nações fossem morgados, e os povos heranças, que o má forte vem alevantar do chão, e reunir ao patrimonio herdado dos seus maiores.

Aqui tenes pois o que foi a guerra da Hungria. Foi a protestação energica, heroica, infeliz, embora, de alguns milhões de homens livres, contra o direito absurdo da successão real. É lastimosa que o século XIX tenha ainda de ver em pé estes collos barbaros, que nada mais são do que o feudalismo reduzido a proporções colossaes. Negastes, homens do direito moderno, que os senhores da idade media tivessem o direito soberano sobre as suas baronias, arrancastes-lhes as jurisdicções, destruiuistalhes os feudos, e agora vinde sustentar que um povo é rebelde porque não se deixa inventariar como a mobilia de uma herança, no dia em que a soberania se transmite de um rei a seu successor?

É necessario que o direito se defina. Ou as nações não existem de direito, porque a republica humana é a unica indivisivel; ou o pretexto que dá a independencia a um estado deve conferir a soberania ao outro. A Hungria, decidem as potencias, não pode ser livre, porque é uma provincia. Então porque deixas livres esses pequeninos ducados que ali existem encravados pelos grandes territorios da Alemanha? Porque deixas na independencia Gotta, Mecklenburgo-Schwerin? Porque não decretas a annexação da republica de S. Marino?

A conclusão é que, para vergonha da humanidade no século XIX, o direito internacional é uma chimera ridicula, e na convicção dos governos a força tão sagrada, e tão veneranda como nos tempos barbaros, em que ella servia abertamente de justificar os caprichos dos invasores, e dos tyrannos.

O unico progresso que se conta desde as guerras perpetuas da meia-idade não valia a pena de tanto sangue, nem corresponde á experiencia de tantos annos. Quando Carlos VIII e Luiz XII trazio a Europa atormentada com as suas aspirações guerreiras, a guerra era franca, os pretextos simples, a diplomacia quasi nulla. Hoje aos exercitos numerosos reunem-se as intrigas diplomaticas. Antigaemente combatia-se nos campos, venciam-se, ou corria-se a fortuna do vendedor. Hoje os povos esperão as bayonetas que vem exterminar-

e ao mesmo tempo andão n'uma dubitação perpetua entre os affagos traiçoeiros da diplomacia estranha, e as maquinações que ella urde a occultas em quanto o povo confia a victoria a Deos e ao seu braço.

A diplomacia assim é um flagello. A civilização ha de acabar com a diplomacia, como uma instituição transitoria entre a guerra selvagem, e a paz universal. Se o direito internacional fór um dia codificado, e explicitamente acceto pela grande comunidade christa, a diplomacia ha de ser numerada entre as mais perniciosas e immoraes antiguidades da historia do genero humano.

(Continua.)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Em o numero 87, do Jornal Caxiense apparece uma correspondencia do Sr. Antonio Joze Teixeira contra os avisos publicados por mim, em que menaçava á minha pouca erudição, (riaum teneatis?) dando louvores á Divina Providencia, e pedindo que não me esqueça de provar a nullidade das Procuções já manifestadas ao respeitavel publico.

Bem verdade é, que o Sr. Antonio Joze Teixeira foi nomeado Procurador; porem somente para dar a juizo os bens existentes n'esta cidade, e não Procurador geral, e nem para o Piahy; por tanto a Procuração geral parece feita para sinistros fins, e assim julguei prudente dar a conhecer ao respeitavel publico, para esse Snt. não usar de um titulo falso, o que não deve maravilhar attentó o desembaraço do Sr. Teixeira. Em quanto o supra-mencionado Snt. disser, que sempre obrou d'accordo comigo, nunca o fez; e em quanto a poderes para o Piahy nunca os conferi, tanto assim que pela minha carta, menaçabada pelo erudito Sr. Teixeira de 16 de Abril de 1848, pedi uma Procuração para meu irmão Francisco Joze de Souza affirm de dar ali a juizo os bens existentes, e não pedi que subtahecesse poderes, que nunca lhe foram outorgados, como mostra a carta produzida em defesa do Sr. juriscosulto Teixeira, sendo que ainda ignoraria tal subtahecimento, si não fora a correspondencia do preclaro Sr. Teixeira, e tal foi a sua maligna fé para comigo, que sendo-me dirigidas d'esta cidade pelo Escrivão Noronha umas Deprecadas para o Piahy affirm de serem descriptos os bens lá existentes de meu irmão, entregando-as eu ao dito meu irmão Souza aconteceo, que, quando este lá chegou, já o insigne Snt. Teixeira havia re-

mettido novas Deprecadas, as quaes abusando da minha boa fé, as requereu em meu nome, allegando que as outras se tinham sumido, quando toda a demora fora por via da Procuração, que muito de proposito foi retardada, para que o meu Procurador não podesse representar-me;

Em quanto as maquinações contra sua vida e fortuna (misera miseriarum) nunca as houverão de minha parte, e sim vim ser accordada pelo mesmo memoravel Sr. Teixeira; pois que tendo em minha fazenda o carapina Francisco, fazendo uma caza para o enganho, eis que anotece e não amanhece; e o abriga, que procurou n'esta cidade, foi a caza do celebre Sr. Teixeira com um filho chamado Anthero, donde nasceo a outra a ponto de ser a poucos tempos assassinado no meu sitio — Bacaba — o feitor Adriaõ Bento da Silva. Estas são as maquinações, que tenho utdido, segundo diz a sucia Teixeira, contra o seo digno membro, com quem até alli vivia sem o minimo receio.

Sim Sr. digno membro Teixeira a sucia, as suas maquinações e tramas é que forão malogradas, que erão devorar a minha honra, a mim, e a minha fortuna como o memoravel membro Sr. Teixeira frequentemente o disse.

Havendo narrado o caso nã e erudamente, rogo-lhe Sr. Redactor, haja de inserir estas mal traçadas linhas no seo Jornal, ficando certa que o respeitavel publico dará justiça a quem a tiver.

Attenta Veneradora e Criada.

Euzebia Maria de Jezus Carneiro.

O TELEGRAPHO.

Algumas revelações sobre a obediencia dos miguelistas a Rozas.

Por occasião da vergonhosa satisfação dada pelo gabinete de 29 de setembro ao Dictador de Buenos-Ayres mostramos a inaudita abjecção desse acto do governo imperial, a injustiça, e extravagancia da insolente exigencia de Rozas. A imprensa saquarema desta localidade não deo palavra, e a da capital do imperio tinha negado o facto da satisfação (se bem que ninguém a crette) até que a publicação das notas trocadas entre o Sr. visconde de Olinda, e o ministro Argentino tornou impossivel essa obstinada negativa, mostrando mais uma vez a impudencia com que a imprensa assalariada falta a verdade a respeito de factos, cuja existencia não é por-

nível por muito tempo esconder ao conhecimento do paiz.

Agora encontramos em um communi-cado transcripto no Brasil de 9 de novembro ultimo importantes revelações, que aggravão a nossa degradação, e denunciao novos sacrificios! Compre pois dar conhecimento aos nossos leitores, hoje que estamos em vespersas de novos e mais indignos sacrificios da honra e interesses do paiz, já pelos ultimos acontecimentos da fronteira do Sul, o ataque de Lamas pelo barão do Jacuhy, os quaes Rozas hade saber explorar; já porque os embaraços deste parecerã decrescer consideravelmente pela retirada da Grã-Bretanha da intervenção na guerra de Buenos-Ayres contra Montivideo. Receamos, que o abandono da independencia do Paraguay, e de Montivideo, affirm de serem reduzidos a provincias de Rozas, não baste para satisfazer a insaciavel ambição do feliz Gaucho; e se elevar as suas pretensões a alguma parte do territorio brasileiro não duvidamos, que a facção anti-nacional, que nos degrada, heite na concessão, se não for a sua conservação no poder.

O passado do partido saquarema, seus actos ainda recentes, autorisao mais que muito os nossos receios pela sorte do Brasil.

Mas ouçamos o illustrado communicante do Brasil, que não pode ser averbado de suspeito como opposicionista.

As reclamações dos inimigos de Rozas não merecem muitas vezes nem attenção! as de Rozas são attendidas e satisfeitas além mesmo do que podiam e deviam ser.

Todos se lembram da satisfação dada ao governo de Buenos-Ayres pelas palavras que na camara dos deputados proferiu o Sr. Ferraz, mas talvez nem todos saibam que a doutrina que dictou aquella resposta foi exclusiva para Rozas, que foi uma doutrina ad hoc.

Talvez não se saiba tambem o que revela a seguinte carta de Buenos-Ayres, escripta em 11 de setembro p. p. Diz ella:

Sei que pelo vapor inglez Harpy, vieram despachos de D. Thomaz Guido, acompanhando o autographo de uma carta reservada ao Sr. visconde de Olinda. Esta carta escreveu a S. S. ao Sr. Guido, para o fim de enviar-lhe em original os officios do presidente Andréa, e copias do que este tinha dirigido ás autoridades subalternas do Rio-grande, e provar assim que, longe de haver naquella provincia protecção ou connivencia com os Paraguayos, Unha o general Andréa, respondi-

do em termos asperos e desabridos ao chefe daquela força, recusando-se a tudo que elle pedia. O Sr. Olinda mandou tambem copia deste officio, sem daviada para que Guido, tudo copiasse como o fez, e mui contente remetteste tudo, como de facto remetteu, ao general Rozas. Este homem que, apenas apanha uma concessão, quer logo outra ainda maior, não se dá por satisfeito, e ordena a Guido, entre outras cousas, que exija se lhe declare prompta e categoricamente, qual a politica do Brasil a respeito do Paraguay.—

Tenho ouvido dizer que o Sr. visconde de Olinda satisfizera tambem esta exigencia, declarando que o Brasil guardaria neutralidade! Neutralidade entre Rozas e o Paraguay, cuja independencia declararã o mesmo Brasil havia sustentado com todas as suas consequencias!!!

Estes exemplos, e muitos outros que eu poderia apresentar, mostrãm que não tem havido só descuido, que tem havido abandono e sacrificio dos interesses do Brasil.

O que responderão a isto os nossos adversarios? Naturalmente, que as revoluções do partido da opposição lhes tira a força para resistir as pretensões do estrangeiro. Miseravel coactada! A isto dirão-nos, que, quando essas revoluções não fossem provocadas pelos vossos desvarios; pois não sabeis governar senão com a suspensão de todas as leis, até as da honra e da probidade, ahí está esse mesmo Rozas, a quem obedeceis humildemente, que lutando com revoluções internas, e a intervenção de duas das mais poderosas Nações do globo, sobra-lhe bastante força moral e coragem para humiliar o Brasil, a primeira potencia da America meridional, fazendo-lhe as mais injustas reclamações, e sendo de prompto satisfeito pelos nossos coactos.

A desculpa, que allegais é miseravel! Se curvai-vos a Rozas, se abandonais, e sacrificais os interesses do Brasil, é porque tendes consciencia, de que o paiz vos repelle e abomina; e porque sabeis, que estaes no poder por graça, e capricho do reposteiro, pelas intrigas palacianas, e pelo apoio dos estrangeiros, com os quaes não podeis ter independencia. Eis a explicação do vosso proceder; e temos a profunda convicção, que se escapardes a punição, que mereceis por um desses meios, porque as Nações se fazem justiça, e historia hade pregar-vos no pelorinho da infamia, e vingará esta nobre Nação da ignominia, a que tendes arrastado.

VARIEDADES.

Appliação da mechanica à arte de calcular.

No Instituto de França apresentaram, ha pouco, M. M. Maurel, e Jayet, uma machina, que faz as operações arithmeticas com uma rapidez prodigiosa.

E' uma pequena caixa. No alto estão dispostos os algarismos, por sua ordem, tendo cada um a sua haste metalica. Em uma das faces ha tres quadrantes, divididos em nove partes, que correspondem no primeiro da direita aos nove algarismos da caza das unidades, no meio das dezenas, e no da esquerda as centenas. Um ponteiro, em cada quadrante, indica qualquer dos algarismos, quando se lhe dá movimento por meio de um botão, que serve só para isso.

Suppontamos que se quer multiplicar 45 por 325. Escreve-se o numero, tirando os numeros 4 e 5 de cima, e collocando-os convenientemente. Depois dirige-se o ponteiro do quadrante das unidades para 5, o das dezenas para 2, e o das centenas para o 3. Apenas se acaba de mover o ultimo ponteiro, apparece em uma abertura, para isso destinada, o numero que se procura.

Depois do relatorio feito por M. Binet á academia das sciencias, não se pôde duvidar da exactidão dos resultados, verdadeiramente espantosos, que se obtem com a nova machina.

Desta maneira o trabalho fastidioso das operações arithmeticas, fica só para os que nelle acham prazer.

Viagem rápida.

Lêse na Semaine.—Um negociante americano, que vai para a ilha de Ceylão, deixou New-York no dia 4 d'abril, e chegou a Liverpool na manhã de 19. Depois de ter terminado alguns negocios em Liverpool, e em Londres, embarcou em Southampton no dia 20, no barco Ripon, que se dirige para a Alexandria, e leva o correio da India. Este americano deverá ter a sua viagem terminada no dia 15 de Junho. Terá feito, pois, a sua viagem dos Estados Unidos á China, percorrendo uma distancia de 15,000 milhas em setenta e dois dias. Dois mezes e alguns dias terão sido suficientes para atravessar o oceano indico, o mar atlantico, o mediterraneo, o mar negro e o mar da China; terá visitado a Inglaterra, Gibraltar, e Malta na Europa; Alexandria e Suezia Africa; Aden, Ceylão, Penang, Singapore, e Hong-Kong na Asia.

AVISOS.

VENDE-SE em casa de Lorino Manoel Soares, por commodos preços o seguinte:—Açúcar alvo de Pernambuco em meias barricas, vinho da Figueira, vinagre de Lisboa, bacalhão, cerveja em meias garrafas, chá-Hison, charutos de Regalia, ditos de Havana, e ordinarios; e diversos outros objectos. (1)

BOM E BARATO.

Em casa de Desiderio & Araujo achase a venda chegado ultimamente do Maranhão e por commodos preços o seguinte:—Rapé grosso, e meio grosso, meuron, queijos flamengos, batatas, bacalhão, camarão, azeite d'ase, chocolate, cartas de jogar com o selo pago, bucho de pescada, barbante, serveja preta, e branca, caba de cauro de diferentes grossuras. Caxias 30 de Janeiro 1850.

O ABAIXO assignado tem para vender por preço commodo, um engenho de serra em bom estado, quem o pretender dirija-se á sua casa, cita no largo da Matriz, Caxias 1 de Fevereiro de 1850.

Joze Francisco de Britto Pereira. (2)

O ABAIXO assignado faz publico que tendo uma granadeira e competente baioneta, do que passou recibo ao Tenente e Commandante Interino do 1.º Companhia do 1.º Batalhão João Joze da Silva Grillo, fez entrega da dita arma, e baioneta, (por exigencia) ao Tenente e então Commandante Interino do mesmo Batalhão, Annibal Cezar Marques, como consta do recibo abaixo transcripto: e tendo de saber para outra Provincia quer mostrar-se desobrigado (ainda com destravio daquelle recibo) fazendo publico pela imprensa para conhecimento de todos. Caxias 3 de Fevereiro de 1850.

Claudino Augusto de Carvalho.

G. N. da 1.º C.º do 1.º Batalhão.

Recabi do Sr. Claudino Augusto de Carvalho, G. N. da 1.º Companhia do 1.º Batalhão uma arma granadeira com sua competente baioneta. Quartel do Commando Interino do 1.º Batalhão da G. N. em Caxias 2 de Outubro de 1849.

Annibal Cezar Marques.

CAXIAS.

Typ. IMPARCIAL de Francisco Raimundo de Barros Tatayra.—1850.

..... POIS QUE!..... SERENOS? VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA?... E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES, TRANQUILOS A VEREMOS AFUNDAR-SE NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO?!..... (GARRET TRAGEDIA "CATAO.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES NAO PROVOCAR CONVENCER; MAS LEVADOS AO APURO, OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição caza n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (3 pagos adiantados; 2 para os assignantes 30 linhas grátis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

REVISTA ESTRANGEIRA. (Continuação do n. antecedente.)

A Hungria victoriosa em Temeswar, em Komorn, em Peterwardin, foi expirar em Arad. Expirar não, entregar os pulsos ás cadeias dos tyrannos do norte; repousar durante algum tempo na ignominiosa tranquillidade da dependencia, para um dia se aleyantar mais forte, e espedacar de uma vez as cadeias insolentes com que a Austria enfeixa n'um corpo unico o que a natureza organizou para a independencia e para a vida individual.

A causa da Hungria despertou sympathias em toda a parte. O povo inglez pediu em meetings numerosos que se votassem auxilios á independencia maggyar. Algumas vezes resoarão nas camaras inglezas para protestar em nome das gloriosas tradições britannicas contra a culpavel indifferença com que o governo inglez deixa decidir as mais graves questões e tropeas sem arré nécar á balança á espada que tem pesado sempre nas grandes questões continentaes. Lord Palmerston deixou transluzir a affeição que votava á causa hungara, mas ao lado das protestações em beneficio dos maggyares, poz sempre por contrapeso os interesses britannicos, e a necessidade de conservar as boas e antigas relações de paz e amizade entre a coroa de Inglaterra e a casa de Hapsburg. Eis a diplomacia a intervir! Eis o influxo deste poder que reconhece dois direitos oppostos, que os concilia na sua profunda antipathia, e que liga com um fio tenue dois leões que porfião n'uma lucta de morte. "Não ha direito contra o direito, dizia com razão o profundo Royer-Collard" Se a Austria tem o direito, deixai-a. Se é a Hungria q' invocca justamente, auxiliai-a. As vossas palavras ambiguoas são

criminosas. Sois réos de leia-civilização, vós que recorreis hoje aos expedientes deshonestos de Richelieu, ou de Mazarin.

A Hungria cahio.

A França guia infiel das nações do Occidente, prestou o seu apoio á ambição da Russia. A Russia que possui hoje tanto territorio como o resto da Europa, a Russia cuja organização militar lhe permite levantar exercitos quasi fabulosos, a Russia barbara, a Russia, o antipoda invejoso da civilização do Occidente, estandeia já como dominadora na margem do Danubio. A Russia tem feito n'um seculo o que paiz nenhum avançou em muitos seculos. A Russia desmembrou uma nacionalidade, anniquilou os ultimos vestigios da independencia polaca na republica de Cracovia; domina quasi como suzerano o divão de Constantinopla, regula a seu sabor os principados do Danubio; toma sob a sua protecção a Austria angustiada, ajuda a a repor da materiaes desmoronados da velha monarchia de Carlos V, e pesa já como um colosso no systema europeu, inclinando a balança para as lendas do Knout.

A Europa parecia caminhar á democracia. Agora vai de panno solto fazer-se cosaco. O dito de Napoleão está quasi realisado. A Austria, a Alemanha inteira é já cosaca pelo influxo directo do auctorata. A Italia é cosaca por contagio. Os soldados de Radetzky, e de d'Aspre não nascerão nos campos do Neva, mas são os cosacos de adopção. A França de Luiz Napoleão é cosaca tambem por adherencia.

A republica franceza encaminha-se á um defecho indigno da revolução de fevereiro. Todos os dias os poderes constituidos se empalhão e condemnar pelos actos a propria fonte donde receberão a auctoridade. As assignações perdidas accumulão-se cada dia na imprensa e na tribuna.

Luiz Napoleão, que se julga o herdeiro

universal do Imperador, quasi que cinge a purpura dos reis, e em viagens apparatusas mostra-se pelos departamentos da França, como que para espiar se os animos estão dispostos ao grande reviramento, que, — digão o que disserem, — é o sonho dourado e perpetuo da sua vida. Nestas viagens meio-reaes, meio-burguezas, com que o presidente lança uma contribuição sobre as cidades de França, algumas vezes republicanos indignos tem ousado levantar gritos allusivos ao golpe de estado. N'outras partes, porém, o presidente tem visto as suas illuções murcharem-se por gritos entusiasticos com que as multidões saudão o presidente como magistrado electivo, e subordinado á constituição, e mais d'um discurso official tem mostrado a Luiz Napoleão o perigo de resuscitar o que hoje a França se contenta de possuir como tradição e como gloria.

Seria um passo arriscado um movimento imperialista em França. Desde esse momento a maioria actual se dividiria naturalmente nas facções que contem, e que apenas se equilibra hoje pela necessidade de combater o que ellas julga o inimigo commum — a democracia. Se amanhã qualquer das parcialidades monarchicas se levantasse como senhora, as hostes republicanas seriam reforçadas com as demais facções despeitadas, e tão contumazes na desobediência, e na opposição como durante os 18 annos do governo de Orleans.

Luiz Napoleão tem um nome glorioso, mas com um nome d'hontem. Se representa uma dynastia, todos os que somos hoje a vimos quasi nascer. Vimos o solo raso antes que a planta brotasse, e o cedro se erguesse magestoso. A dynastia de Napoleão só pôde ter valimento para os custores da realza. Ora os idólatras da magestade repellem com indignação as dynastias aventureiras. Estes fanaticos vivem sempre na historia e na tradição. A aguja é gloriosa para a França, mas a flor de lys perde-se na escuridão dos tempos. Para reagitar a culpa de ser noiva, e mister que uma dynastia transmitta successivamente com os seus titulos, as qualidades que distinguirão o seu fundador. Luiz Napoleão é um espectro politico. Não é guerreiro, para attrahir o exercito; nem politico para conquistar as multidões. O sônde de Chambord não vale mais do que elle. Tem, porém, o merito de representar, no ramo primogenito dos Bourbons, uma raça de reis, que regeo os destinos da França, durante seculos inteiros. A legitimidade pode ser um culto aristocratico e sincero. O imperio napoleónico é uma tentativa infeliz, que realçada daria á França muitas Warteloos, sem uma gloria de mais.

D'entre os proprios ministros, d'entre a mesma maioria se alevantão ainda os brados d'alguns homens, que se envergonhão de sacrificar ao idolo, e em cuja perseguição commettão os mais valiosos lances do seu largo apostolado. Ollivon-Barrot e Dufaure quererão que a sociedade franceza achasse na situação presente o marco milliar, onde repousar por alguns annos das suas largas peregrinações, e as declarações sollemnes com que os orgãos officiaes da imprensa desmentem os votos, e dissipão as sus-

peitas de golpes de estado da realza, não são mais que a expressão dos votos dissidentes que no conselho de ministros se alevantão contra o accordo sinistoso da maioria.

Porque a maioria é anti-republicana do fundo d'alma. Tudo o prova. Os negocios interiores são epigrammas á magestade das formas republicanas. A politica exterior é moldada pelas inspirações de Vienna e Petersburgo. Uma republica que industria os seus diplomatas pelo modelo dos Nesselröde, e dos Schwarzenberg, é uma monarchia sem rei, uma monarchia que cobre a atrocidade dos seus actos com a hypocrisia das formas republicanas. O que é por exemplo a prorogação da assembleia, senão um presente legal que se faz á dictadura? A assembleia proroga-se, tendo uma situação dolorosa diante de si; tendo numerosas leis organicas a decretar; tendo a organização judiciaria a regular; a beneficencia publica a dispôr; tendo o socialismo, que ella tem tanto, a bradar-lhe tão forte, como o permittem os rigores da imprensa; tendo problemas tão instantes, tão improrogaveis a resolver, como nunca os teve uma assembleia deliberativa de França. A assembleia addia os seus trabalhos depois de decretar a perseguição de 33 representantes, depois de ordenar a instalação do alto tribunal para julgar as victimas de junho, depois de haver acaalmado á imprensa, com leis draconicas que excedem todos os sonhos de compressão do mais incansavel absolutismo; depois de haver provado que as constituições são um protesto legal para todos os crimes do governo, regulando com frieza a legislação do estado de sitio, e decretando que, quasi ao sabor de uma facção, podem milhoes de francezes tornar-se os servos obedientes de uma auctoridade militar investida do direito illimitado de vida e de morte, depois de haver maculado a magestade da representação nacional pela mão sacrilega de um Bonaparte, que defende a quasi realza de um outro, espancando como um villão um ancião inoffensivo da esquerda da assembleia. (Continúa.)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.—Não posso faltar-me ao trabalho de fazer alguns reparos a correspondencia do Sr. Major A. de M. C. de Vilhena inserta em o penultimo n. do Telegrapho em resposta a minha.

Começa o Sr. Major dizendo, que soube tarde da minha correspondencia, porque mora fora da cidade, e porque não é assignante de folhas; e em seguida a esta noticia dá outra, que affligio-me, e vem a ser—*uma parte offensiva*—na minha cortez correspondencia; mas sem dizer, qual ella seja, acrescenta—*“despreso essas insinuações (quaes?) de animo apaixonado”*— É de esmagar! Fiquei attonito, e por mais que tenha procurado a pretendida *parte offensiva, as insinuações de animo apaixonado*, que merecerão o soberano despreso de S. S., nada encontro. Cheguei quasi a arrepende-me de haver querido defender-me de imerecidas imputações, que a resposta de S. S. acaba de confirmar, e aggravar.

Nega S. S., que o facto da entrega dos officios se passasse, como eu referi; diz, que aquelles não vierão pelo Sr. Braga, e sim pelo Correio; que m'os mandou entregar no dia 7, e não no dia 8.

Mas ainda assim o facto principal não soffreu contestação, isto é, que antes do dia 5 de Janeiro já S. S. tinha em seu poder officios para a Camara, e os não entregou, não obstante saber, que nesse dia havia Sessão, como de facto houve. O publico imparcial será o nosso juiz; e elle a vista do occorrido, e das proprias negativas, e confissões do Sr. Major, decidirá, se eu tinha interesse algum em não receber officios, para que a Camara admittisse o novo Collector a prestar fiança, ou se S. S. por motivos, que eu ignora, nem me importa saber, preferio essa demora deixando de faser entrega dos mesmos officios, logo que os recebeu, ou quando muito no dia 5 estando a Camara em Sessão. Mas vejamos as razões, com que o Sr. Mello pretende justificar-se.

Que não entregou os officios no dia 5, por que não estava preparado. Ora permita S. S. que eu capitule esta razão de muito frivola; porque, se o Sr. Major está persuadido, como diz—*que entre nós a Lei não é a vontade deste ou daquele*—e por isso—*aguardou-se para entregar os officios no dia 7 ou logo depois*—parece, que em vez d'essa demora deveria dar-se pressa na entrega d'elles; porque não é licito a qualquer reter em seu poder officios de uma Autoridade dirigidos a outra, como praticou S. S. Assim dando de barato, que os officios em questão não viessem pelo Sr. Major em vez de os mandar entregar a Camara, para quem tinhão vindo, fica fora de duvida segundo a confissão de S. S. que antes do dia 5 os tinha em seu poder, e que somente no dia 8 ou 7 como quer os tentou mandar entregar, ou antes quiz simular entrega a vista da occasião, que escolheu, e da sofreguidão, com que queixou-se ao Inspector. Creio, que ninguém contestará ao Sr. Major o direito de demorar a sua fiança e juramento, allegando motivos justos, porém por isto criar para si o direito de reter em seu poder officios vindos para a Camara até quando quizesse, ou estivesse preparado, é pretensão, que não sabemos que tenha outro fundamento, que a vontade individual. Além disto que incongruencia, ou complicação haveria em entregar o Sr. Collector os officios antes ou no dia 5, e prestar a fiança e o juramento no dia 7, 8 ou logo depois, como pretendia? Se a razão, que deixo analysada é manifestamente inconcludente, a que dá, co-

mo causal de não haver mandado entregar-me os officios em a casa de minha residência, é sobre futil contraditoria, e envolve insinuações tão injustas, como pouco leaes.—Ei-la—*accrescendo* (diz S. S.) *a lembrança do jogo havido de não se reconhecer algum Presidente da Camara por occasião da entrega dos officios do Exm. Sr. Presidente enviados por intermedio do Sr. Commandante da Guarnição, não podia eu advinhar, que S. S. dissera ao portador para os levar à casa de sua residencia, ou ao Secretario da Camara reconhecendo-se então Presidente!*—Primeiramente releva observar, que é falso terem vindo de proximo officios do Presidente por intermedio do Commandante da Guarnição; ao menos é primeira vez que oigo tal historia. Em segundo lugar não se pode comprehender a passagem transcripta com a razão, que dá S. S. de não estar preparado no dia 5, e o facto de querer entregar a mim os officios, ao passo que tinha em lembrança supposto—*jogo havido de se não reconhecer algum Presidente* por occasião da entrega d'outros officios.

Se tinha receio, de que eu não me quizesse reconhecer Presidente da Camara como insinua, então em vez de reter em si os officios devia aproveitar a occasião da Sessão havida no dia 5; porqueahi fora impossivel a repetição da historietta—*do jogo havido de não se reconhecer algum Presidente*.—O procedimento diverso mostra a todas as luzes, que S. S. não tinha tal receio; e os meos actos antes e depois do dia 5 o destroem cabalmente; por quanto é publico, e confessa o Sr. Major, que no dia 5 presidi a Camara, e é igualmente publico, que logo depois servi na Junta Revisora dos Jurados como Presidente Interino da Camara a convite do Sr. Dr. Atayde do dia 8. A vista disto ser-me-ha permittido diser que a *espirituosa historietta—do jogo havido—com que sabio-se o Sr. Mello não veto a proposito, e o não defende, quando fora real; e se não receasse offender sua demasiada susceptibilidade d'iria, que foi uma insinuação de animo apaixonado, uma aggressão gratuita, e ao mesmo tempo uma evasiva infeliz para desculpar a demora na entrega dos officios para a Camara.*

Approvou ao Sr. Major chamar frivolo o motivo de não estar em a casa de minha residencia, e sim assistindo a uma obra, para não receber os officios. Deixo ao publico o apreciar, se eu devo estar prompto a curvar-me aos caprichos, e desatencões, de quem não tem o direito, e nem

SEGUNDA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1850.

motivo para impor-m'os. As pessoas imparciaes não verão na minha conducta excessiva susceptibilidade; porem sufficiente motivo para manifestar o meo justo resentimento contra um acto, que indicava animo deliberado de ofender-me, e a correspondencia do Sr. Mello veio mostrar, que essa desatenção não foi casual, e sim adrede praticada, sem que eu lhe tivesse dado motivo algum, que autorisasse de sua parte a menor aggressão. Mas emfim homens ha que julga-se credores de toda a sorte de attentões, e todavia se creem desobrigados de ter nenhuma com os outros, e até não querem, que os ofendidos se queixem com toda a moderação!

Digne-se, Sr. Redactor, dar publicidade a estas linhas de

Seu leitor e assignante
Faustino Fernandes Lima.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 13 DE FEVEREIRO DE 1850.

A um mez, que ficou esta cidade entregue unicamente a dous subdelegados. O juiz de direito desde 9 de setembro do anno passado, que se foi para o Coratá, ou para sua fazenda segundo um officio do presidente da provincia, e o inimitavel juiz municipal, e orfãos, delegado de policia, e da instrução publica, o Sr. Attayde, á um mez, que partio para S. Joze por ordem do presidente.

Os inconvenientes de um tal estado de coisas não carecem ser apontados; todavia pede a justiça, que declaremos, que Caxias não tem sentido a ausencia do inimitavel Sr. Attayde; porque, se o foro civil parou de todo, também com a sua presença quasi nada fazia. A sua actividade chegava apenas para algum inventario rendoso, para despachar um ou outro feito de algum amigo, ou para fazer algum acinte, entretanto que as violencias pela policia não tinham conta; e destas ao menos se tem abtido os subdelegados.

Duas palavras sobre a ida do Sr. Attayde a S. Joze.

Muito de proposito temos guardado silencio sobre os negocios de S. Joze, e o que por lá tem feito o Sr. Attayde; para que se não dicesse, que procuravamos desviar a opinião de sobre os verdadeiros autores dos muitos assassinatos commettidos naquella terra especialmente na Bacaba, e Buriti-Cortado, os quaes por mezes a policia attayde presentiou impassivel até que o governo ordenasse ao delegado, que fosse para S. Joze processar, e prender os autores de tantos crimes.

A missão do Sr. Attayde toca o seu fim, e desde já podemos asseverar, que a justiça nada ganhou com a ida de S. S., que alias tão útil podera ser; porem o nosso inimitavel é incapaz de comprehender a dignidade do seu cargo; e a justiça em suas mãos é um miseravel instrumento de mesquiugas vingancas, de ignobes interesses, como por vezes o ha-temos provado. Forçado pelo governo a tomar co-

nhecimento dessa carnificina, que excitava o horror, e o clamor de todos menos da policia, ajusamos, que o Sr. Attayde, ou seja a S. Joze pro formula, e não acharia nem criminosos para prender, e nem testemunhas para pronuncia-los, e quando muito prenderia algum espoleta sem padrinho valioso; ou então iria apoiar alguns dos accusados contra outros. A ultima hypothese realisa-se com ligeiras variantes, e mais logo teremos occasião de moralisar os processos manipuladoss pelo Sr. Attayde.

NOVOS ASSASCINATOS.

Continuão os homicídios, e continuarão; porque a nossa policia sobre inepta já perdeu toda a força moral. Os criminosos contão com a impunidade ou pela incuria, ou pelo patronato.

No dia 7 do corrente foi assassinado com um tiro na fazenda do Sr. Capitão Joze Marcello Lebre um pobre homem de nome Antonio Joze de Sant'Anna em occubião, que ia para sua roça; e havendo indícios de ter sido autor da morte o par-do Joze Joaquim o mesmo Sr. Lebre o mandou levar ao inspetor do 9.º quartelão, que o remetteo para esta cidade, e acha-se na cadeia. Alem deste outros assassinatos tem havido de proximo para as bandas do rio Parnahyba; porem ignoramos os nomes das victimas, e dos matadores.

AVISOS.

A ABAIXO assignada faz publico, que hoje (11 do corrente) deixou de existir em sua companhia a Tapyra Maria Nataria, por isso previne a todas as pessoas que nada fient, ou emprestem a dita Tapyra, quando por acaso se queira valler do nome da annunciante para tal fim, pois que d'ora em diante não se responsabilisa por qualquer quantia que possa obter pela maneira referida, e para que se não chamem a ignorancia faz o presente annuncio. Caxias 11 de Fevereiro de 1850.

Iria Francisca Lima.

LOJA NOVA NO LARGO DA MATRIZ N. 10.

Joze Fernandes Lima & C.º, acabão de abrir um novo estabelecimento com grande e variado surtimento de fazendas seccas e molhadas; entré os quaes vendem sabo-rosos presuntos de Lamego, azeitonas de Sevilha, queijos flamengos, manteiga muito superior, vinho da Companhia, passas, figos, nozes & & que tudo vendem por preço muito commodo, e promettem servir com todo o agrado e acção aos seus freguezes. Caxias 13 de Fevereiro de 1850 (1)

CAXIAS,

Typ. IMPARCIAL de Francisco Raimundo de Barros Tatayra.—1850.

..... POIS QUE! SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA?....
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO?!
(GARRET TRAGEDIA "CATAO.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LIVADOS AO APURO,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição-caza n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (3 pagos adiantados; 2) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

REVISTA ESTRANGEIRA.
Conclusão.

A assembléa separa-se depois de haver acicalado o punhal contra as liberdades do povo. Satisfeita da sua missão vai depo-lo aos pés do presidente, e esperar depois no ocio dos departamentos o momento em que deve offerter a celebrar os feitos liberticidas do magistrado perjuro.

E' uma acção digna da assembléa que folgou com o bombardeamento de Roma, que approvou o discurso de M. de Falloux, e que levantou sobre os escudos o insequente e cynico Thiers, quando veio a face da republica, e do mundo todo, conculcar e ferir a liberdade do pensamento, donde se filiou a reputação brilhante do ministro de Luiz Philippe, do historiador de Napoleão, do apologista sophistico da propriedade.

A republica está hoje expiando a sua maldicta collaboração nos negocios de Roma. A França, como filha primogenita da igreja, accorreu a repôr no logar do triumphato o solio temporal do vigario de Christo. Hoje quer influir na ultimação dos negocios, e o papa faz-se gibelino, e conta ir esquecer nos braços dos austriacos as amarguras com que lhe tem negrecido a alma os filhos dilectos do seu coração. Em 1797 a França manda plantar a republica em Roma. Em 1849 mandou-a destroçar em nome da potestade temporal do papa. Retroceder porém aos tempos da dominação clerical, rehabilitar o santo-officio, pôr de novo a consciencia em tortura, dar os dinheiros do povo romano como patrimonio dos cardeaes, copiar a legislação de Gregorio XVI, e restabelecer nos seus direitos illimitados a chancellaria do Vaticano, fôra lançar manchas

mui visiveis no pavilhão tricolor. A França pois trabalha por coagir o pontifice a conciliar os direitos de chefe do catholicismo, e os de soberano de Roma. Mas o papa resiste. Nos conselhos de Gaeta prevalece a voz de Napoles, e a da caza de Austria. Quando ha um pretexto para rigores, que lisonjeão a ambição propria, custa a ser generoso. O papa agora abusa da irreflexão da republica. Se elle insiste em revogar o statuto, em restituir á administração o seu caracter sacerdotal, em invocar sem rebuço o dever de conservar intacto o patrimonio da igreja, o que responderá a França? Chamará o triumvirato, invocará as hostes já desfeitas de Garibaldi, reconstruirá a republica romana, e castigará assim o papa contumaz e orgulhoso? O papa tirá de França, porque para auxilia-lo lá tem os imperiaes de Radetzky, e os soldados napolitanos. Os francezes cumprirão a sua missão. Retirarão-se. O papa retribuio-lhes. O thesouro espiritual da Igreja despejou-se sobre os soldados da republica. Agora deixem que o pontifice destrua por um motu proprio o que concedeo ao povo por outro. Condições não as acceta. Seria deslustrar a thiaris; seria desafiar sobre sua cabeça as iras dos eleitores do conclave, e a justa indignação do sacro imperador.

Os acontecimentos comprovão as suspeitas. O governo de Roma, e das legações reacção sobre os inimigos jurados da liberdade. Os cardeaes Della-Ganga, Vanicelle, e Altieri, figurão lugubrememente nos fastos da liberdade italiana. Os seus nomes significão a reacção. O seu governo realisa-a. Roma é para elles um paiz conquistado. A carta motetata, ameaçada de annullação, não escapa em despeito de Oudinot, a ser deprecada por um decreto, que compromette as fortunas de innocentes e culpados. As prisões atulhão-se de encarcerados. Os funcionarios liberaes são destituídos. A policia acompanha os cidadãos nos seus actos mais fami-

liares e intimos. O santo-officio condemna por irreligião. Os judeus são perseguidos como se fôra em plena meia-idade. Tropas de diferentes nações andão a porhar em oppressão nas terras do papa, e a violencia chega a tal ponto, que os proprios francezes não podem occultar o desgosto de ver a reacção examinar a bandeiras despregadas, sem que lhe tolhão o passo.

Não importa. Tudo isto é necessario. Lá está M. de Fallaoux para attestar que Roma deve a existencia aos papas, e que a população se resente da ausencia da côrte pontificia. Lá está o ministro jesuita para provar que o catholicismo, entre republicanos, tem interesse em que Roma seja escrava.

Barbara proposição! O que é a lei natural para um povo, ninguém deve ajudala a violar em outro. Se os francezes tem o direito á liberdade, porque o não terão os romanos? — Roma não é um estado, disseis vds, é a segunda capital de todo o christão. Por isso mesmo deve ser uma cidade livre. No antigo imperio germanico as cidades que não pertenciam aos estados seculares, ou ecclesiasticos, erão imperiaes e livres. Napoleão, expulsando o pontifice conferia a Roma as honras de cidade livre e imperial.

Mas os direitos do summo pontifice? Os direitos do pontifice são os direitos de qualquer soberano. Se o pontifice deve por justiça sentar-se no solio temporal, então sêde consequentes, chamaí Luiz Philippe, chamaí o conde de Chambord, chamaí Luiz Bonaparte, e sentai-os ao mesmo tempo sobre o throno restaurado da França. Os direitos do pontifice ide inquiri-os á historia. Vereis o papa sem grandeza temporal, vê-lo-heis reger a christandade nos primeiros seculos da igreja sem possuir um palmo de terreno. Vereis Roma governada por um patricio delegado do imperador do Oriente; vereis o imperador exigir o direito de confirmar o papa, occupando uma séde imperial, e não uma capital propria. Vereis a influencia pontifical sob o nome de um Innocencio III, de um Gregorio IX, de um Urbano II, equilibrar poderosamente a politica da meia idade, quando o estado papal era ainda vacillante e incerto como dominio real. Vereis até ao seculo XII, ou XIII as facções dilacerarem Roma, sem que o papa exercesse nesse tempo de barbaridade os direitos que hoje considerais annexos á autoridade toda espiritual, e pacifica de summo pastor.

"E' mister assegurar as temporalidades da santa séde, para a não fazer escrava de uma potencia." E' um argumento frouxo, e sem alcance. A historia pontifical apresenta-nos os papas gosando de um poder theo-

craticó illimitado no tempo da guerra de Frederico II, durante a queção das investiduras, nas discussões entre Philippe de França e Bonifacio VIII, nas disposições de reis, na nomeação de novos soberanos, na partilha das conquistas, no governo temporal da Europa inteira. Ora esse poder é nullo desde o fim da meia idade, e o papa como potencia secundaria ha de sempre soffrer temporalmente a lei dos pequenos estados, nas grandes queções europêas. Ahi tendes agora o argumento vivo desta verdade. O papa obdece á Austria, e manifesta a intenção de arredar-se de Roma, occupada por Oudinot, para ir assentar a côrte em Bolonha entre os soldados do imperador.

O prestigio do pontifice da-lh'o o supremo sacerdotio. O papa governa nas coizas da fé, e não nos assumptos de politica. Tira a sua autoridade de S. Pedro, que representa a igreja, e não de Carlos-magno, de quem é o feudatario posthumo. Vds que reis faser o papa mais rei, e menos sacerdote. Olhai que não sejam verdadeiras, e propheticas as palavras eloquentes de Jules Favre; "Quizestes salvar o diadema, e perdestes a thiará."

O papa como rei é rei reaccionario, é rei imposto, é rei estrangeiro, é rei em nome da violencia, e das bayonetas estranhas. O povo romano é povo livre, em despeito da policia, dos cardeaes, de Oudinot, de M de Conrnelles. Os odios civis não se extinguem por um decreto. Aceitão-se com a repetição dos antigos actos de despotismo, com a revogação de todas as idéas liberaes. O papa é um rei unico, o povo cresce cada dia. Ou hão de pôr uma guarnição numerosa pelas cidades pontificaes, ou secularizar totalmente o governo para salvar as ultimas temporalidades da igreja; porque se deixão o governo dos cardeaes entregue as suas forças, e ás suas violencias verão amanhã o Prometheo roer as cadêas impotentes, e ai dos que lhe andarem ao alcance, longe dos canhões protectores das potencias alliadas!

"Roma, disse Lamartine, é a capital de uma idéa." E' a Jerusalem de nova lei, é o centro do christianismo. Não se segue por isso que seja escrava.

Além de Roma, a Europa tem mais duas capitães. Pariz para a civilização, Londres para o commercio. E ninguém se lembrou ainda que Pariz fosse o patrimonio exclusivo dos sábios e litteratos, nem Londres o feudo absoluto dos banqueiros. A liberdade não repugna com as grandes idéas, e deriva da primeira d'ellas, dessa que Roma representa — o christianismo.

Esperemos que Roma seja livre, e con-

femos nas proprias palavras de um reaccionario francez, de M. Thiers:

"A sociedade deve ser este judeo errante, que caminha eternamente para uma felicidade desconhecida."

(Da Revolução de Setembro.)

O TELEGRAPHO.

MAIS UMA TENTATIVA DE MORTE.

Hontem a noite (14 do corrente) chegou a esta cidade ferido de um tiro o Sr. Manoel Rodrigues Freire, inspector do 9.º quartelão. Felizmente o ferimento não é perigoso; o tiro foi empregado no cavallo, que montava o ofendido.

Consta-nos, que o Sr. Manoel Rodrigues se queixa de um homem do seo quartelão, a quem mandando recrutar o individuo recusou-se, e o inspector lhe atirara a cara um officio ou portaria!

Cahia sobre o assassino todo o rigor da lei; porém a nomeação, e conservação do Sr. Manoel Rodrigues no logar de inspector é reprovada por todas as pessoas sensatas, e vista com uma imprudencia, que lhe pode ser fatal.

O RECRUTAMENTO.

Todos sabem, que a nossa legislação sobre o imposto de sangue é barbara e arbitraria, e todavia a faculdade de recrutar, esse immenso arbitrio é concedido entre nós desde o matuto inspector de quartelão até o presidente de provincia, desde o cabo de esquadra commandando um destacamento ou commissionado para isso, até o commandante das armas.

O que é pois a liberdade do cidadão, a inviolabilidade do seo asilo garantida pela nossa constituição? Uma mentira, um escarneo.

Mas um inspector de quartelão, um cô mandante militar poderão vazejar a casa do cidadão sem mandado da autoridade judiciaria? Não, mil vezes não; entretanto sem mandado qualquer inspector, qualquer cabo de esquadra dá buscas, viola o asilo do cidadão com a arbitrariedade, e brutalidade, que caracterisão a ignorancia, que não é dirigida, e nem sopeada em seus desvarios. A autoridade civil ignora dos seus deveres, ou sem sentimento da propria dignidade não sabe atalhar as arbitrariedades dos seus subordinados, nem as usurpações da autoridade militar. E como o fará, se a unica lei, que reconhecem é o capricho, e o bel praser para com os seus subordinados, e a servil obediencia para com o poder!

E não querem revoluções no Brasil! Ensinase o povo a desaccatar as leis mais importantes, as quaes elle vê diariamente violadas pelas autoridades, que devião dar o exemplo de cumpri-las, levass-o ao desespero pela mais brutal oppressão, e depois clamão contra o espirito da anarchia!... O que é a liberdade individual, o sagrado asilo do cidadão para os nossos esbirros de policia, para os nossos bravos soldados de eleição? Coiza nenhuma.

O recrutamento é uma verdadeira caçada de gente. Essas mes-nas leis, que regulão o recrutamento, já tão arbitrarías parecem aos nossos tirannetes de aldeia concessões muito liberaes, que em beneficio da ordem elles se arrogão o poder de cercear. Que importa ao Sr. Serra, ao Sr. Attayde, a qualquer inspector, que a lei jaente do

recrutamento ao filho unico de viuva, aos tropeiros, e boiadeiros, ao filho unico de lavrador, ou um a sua escolha, quando tiver mais de um, o irmão de orfãos & c., se o infeliz agarrado não tem um padrinho, ou madrinha, que o vá arrancar das garras da policia, e da gendarmaria?... Se não isso é outra coiza; até o desertor solta-se... até o assassino... Os nossos magnates não são homens de sentir a certos empenhos: depois da obediencia cega, que professão a todas as ordens e caprichos, dos que estão de cima, não conhecem dogma, que mais venerem e obedeção, que o — EMPENHO —

Podiamos enumerar mil violencias; porém citaremos entre outras a prisão de Raimundo Luiz filho de Raimundo Luiz Lino, o qual tendo a pouco sido recrutado seo irmão Antonio de Queiroz, estava elle isento do recrutamento a face do art. 4.º das instruções de 10 de julho de 1822; porém assim não entende o general commandante da praça.

A faculdade dada aos inspectores para o recrutamento é uma fonte perenne de prepotencias, e vexames, e de desassocção para o povo. Qualquer um desses esbirros de quartelão, entende que o povo deve obdecer-lhe, como se fora escravo, e se o não faz o recrutamento é a punição! Para isso erfanca-se ao trabalho os homens do quartelão para empregá-los dias, e dias tia caçada de outros.

Tem o inspector semelhante direito, está o povo obrigado a obdecer a ordens illegaes?

Em casos urgentes como a prisão de criminosos, é outros, que não sofrem demora, tem o inspector o direito de chamar os habitantes do seo quartelão a serviço: a fora desses casos não tem autoridade alguma, e pode ser desobedecido. Inspectores á, que não deixão o povo cuidar do seo trabalho; que o incommodão em repetidas deligencias, e ordens de prisão arbitrarías; e somos informados, que neste genero de serviço cabe a primacia ao inspector do 9.º quartelão o Sr. Manoel Rodrigues.

Não cessaremos de chamar a attenção de S. Exc. para os soffrimentos desta infeliz terra. Não é o espirito de partido, que dita os nossos clamores. Os factos ahi estão, e a ordem de S. Exc. ao inimitavel é a prova da teneação, que causarão a S. Exc. Ainda não fomos desmentidos uma só vez. Até 10 de Janeiro passado tinha a policia uma folha escripta pelo delegado o Sr. Attayde, o Telegrapho denunciou, e provou factos da mais revoltante arbitrariedade, e prevaricação; porém tal era a impossibilidade de nega-los, que a folha da policia nem se quer ousou tocar nelles.

16 DE FEVEREIRO.

Por falta de espaço deixamos de responder á defeza do Sr. Attayde publicada hoje no *Jornal Caxiense*, o que faremos no proximo n.º Aceite desde já o inimitavel juiz a expressão do nosso reconhecimento pela bondade, com que nos fornece um documento, que vem apoiar as nossas censuras, e a connivencia de S. S. na fuga do prezo Zacarias Fernandes dos Reis.

NOTÍCIAS DO CORREIO.

Chegou hoje (17) o correio, cuja demora deu pretexto a tristes e horriveis boatos. Os noveleiros o davão por morto uns, e outros as malas tomadas.

Nos jornaes, porque perpassemos os olhos vemos, que as notícias vindas pelo vapor do Sul che-

gado a 21 do passado alcanço a 2 as da corte, e de Pernambuco a 18.

Estava installada a nossa H. Salla de representantes, e, como se esperava, aprovadas todas as orgias eleitoraes da baioneta, e do cacete.

A falla do throno, que em outro n. publicaremos, é notavel pela sua insignificancia. Os quatro primeiros occupão-se com a provincia de Pernambuco, onde se diz, que não está pacificada, contra o que tem sido essas mensagens de algumas assembleas provinciaes, que ficarão, como modelos da mentira audaciosa e do servilismo vergenhozo, que domina a actualidade. Sobre as nossas relações exteriores hem uma linha que faça suspeitar a complicação, em que estão!

Na sessão de 29 de dezembro forão aprovadas as eleições e reconhecido senador por esta provincia o Sr. Franco de Sá. O parecer da commissão foi aprovado sem discussão e unanimemente. Forão na mesma sessão reconhecidos senadores os Srs. Candido Baptista, e Pessoa pelo Ceará, Manoel Felizardo e Paulino pelo Rio de Janeiro.

Os negocios de Pernambuco não vão bem. Uma carta particular, que vimos diz, que as forças do governo tem sido pouco felizes nos ataques, que tentarão contra os insurgentes: o silencio e reserva da imprensa saquarema sempre prompta a converter pequenas vantagens, e até derrotas do governo em assinaladas victorias, parecem confirmar estas noticias.

— Fallava-se em substituição do presidente e commandante das armas de Pernambuco pelos Srs. Souza Ramos, e Seara, em crise ministerial apontando-se o Sr. Vasconcellos para organisador do futuro gabinete. Verifica-se a nomeação do Sr. Seara.

— Cortia tambem que o coronel Bezerra tinha sido nomeado presidente da Parahyba, em cujos serões diz uma carta ao Seculo terem tomado as armas alguns municípios. A mesma carta assevera, que da Parahyba e centros do Ceará tem ido gente reforçar as fileiras do capitão Pedro Ivo.

— Consta-nos, que na capital desta provincia, e Icatú houvera um violentissimo recrutamento. Justiça, e tolerancia.

— As eleições municipaes desta cidade não forão ainda decididas. O presidente a vista da representação da camara municipal resolveo consultar o governo imperial sobre essas orgias da facção, e officio neste sentido a camara, ordenando-lhe, que funcione, e os juizes de paz do quatrienio findo a 7 do passado até a decisão sollicitada.

Foi demittido o 2.º supplente do delegado de policia desta cidade o Sr. major Joze Joaquim da Silva Viveiros. Eis a recompensa da facção dominante ao Sr. Joze Viveiros, e a seu pai, que tantos sacrificios faz em favor dos saquaremas. A reacção nos seus factos esmaga tambem algumas dos seus, e até dos que servem a actualidade.

A demissão do Sr. Viveiros não teve causa justa; foi uma vingança da facção; e se não alguém que a aponte, para que o publico julgue da lealdade e moralidade, que á no intitulado partido governista até para com os seus proprios coreligionarios.

Foi tambem demittido o subdelegado de S. Joze, e nomeado o Sr. Raimundo Ignacio d'Araujo!.....

Temos o desprazer de annunciar aos nossos leitores a sentidissima morte do nosso patricio S. A. O Principe Imperial, que no dia 10 do passado repentinamente foi deos servido chama-lo a sua Santa Gloria.

Lamentamos de coração este desgraçado successo, tanto mais quanto, amantes verdadeiros de

Monarchia CONSTITUCIONAL, via-mos n'elle um penhor de futuras prosperidades, e um enlevo de ventura domestica de Ss. MM. II. e CC. o Sr. D. Pedro 2.º e Augusta Consorte.

AVISOS.

OS abaixo assignados fazem publico que tem nesta data dissolvido amigavelmente e de commum accordo a sociedade que girava nesta cidade com a firma de Viuva Guimarães & C.ª, ficando a socia Viuva Guimarães encarregada de saldar as dividas passivas da mesma extincta firma. As pessoas que são devedoras aquella firma serão avizadas a qual dos socios tem de fazer os seus pagamentos, e se lhes pede que o fação com a maior brevidade. Os annunciantes julgão nada deverem nesta cidade, e se por ventura a alguém estiverem devendo, rogão que apresentem suas contas o mais breve possivel afim de serem pagas estando legaes. Caxias 8 de Fevereiro de 1850.

Anna Maria da Conceição Guimarães.

Joaquim Joze Gomes. (1)

QUEM percizer de um Feitor dirija-se a esta Typographia, que se lida dirá com quem deve tratar. (1)

EM casa de Desiderio & Araujo, o famoso Rapé Princesa do Rio, fino, da nova fabrica de Gasse. (1)

VENDE-SE em casa de Lorino Manoel Soares, por commodos preços o seguinte:—Assucar alto de Pernambuco em meias barricas, vinho da Figueira, vinagre de Lisboa, bacalhão, cerveja em meias garrafas, chá Hison, charutos de Regalia, ditos de Havana, e ordinarios; e diversos outros objectos. (2)

LOJA NOVA NO LARGO DA MATRIZ N. 10.

Joze Fernandes Lima & C.ª, acabão de abrir um novo estabelecimento com grande e variado surtimento de fazendas secas e molbados; entre os quaes vendem saborosos presuntos de Lamego, azeitonas de Sevilha, queijos flamengos, manteiga muito superior, vinho da Companhia, passas, figos, nozes & & que tudo vendem por preço muito commodo, e promettem servir com todo o agrado e acieio aos seus freguezes. Caxias 13 de Fevereiro de 1850. (2)

Caxias, Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de Barros Tatayra.—1850.

..... POIS QUE! SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA? ...
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO? ...
(GARRET TRAGEDIA "CATAO.")

SEJA A DOCTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APURO,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, (37 pagos adiantados; 2) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

RIO DE JANEIRO.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Possuido do mais vivo prazer vieira eu abrir a primeira sessão da oitava legislatura, se não me fôsse tão penoso ter de commemorar os desgraçados acontecimentos que occorreram recentemente na provincia de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbaram a tranquillidade e a ordem publica, e tentaram alterar as instituições do Brasil.

Comprazo-me, porém, de comunicar vos que essa criminosa empreza foi reprimida pela coragem e firmeza da guarda nacional, do exercito, da marinha, e pela patriótica coadjvação da grande maioria dos Pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestaram ao meu governo, e os testemunhos de lealdade e effeição que me deram.

A provincia de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos que, surdos à voz da minha imperial clemencia, se retrahiram ás matas para persistirem na carreira de seus crimes, procuram novamente perturbar a tranquillidade publica. O meu governo continua a empregar meios energicos para extinguir esse germen revolucionario.

A paz he condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-hei, pois, em manter as relações pacificas que existem entre o Brasil e as potencias estrangeiras, em quanto poder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa attenção sobre a necessidade de providencias que habilitem o governo a augmentar a força do exercito e marinha, e lhes dêem organização mais regular e vigorosa.

A flutuação do valor do meio circulante paralyza as transacções e acanha o desenvolvimento da industria; urge, pois, dar-lhe maior estabilidade; e finalmente o melhoramento de nossas rendas permite que comecemos a empregar alguns meios para consegui-lo.

Recommendo-vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de supprir a lav'ura os braços que diariamente lhe vão faltando.

A vossa consideração serão submettidas algumas propostas sobre estes e outros objectos que são reclamados pelos interesses do paiz.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. As instituições monarchico-representativas consagrando a intervenção do paiz na deliberação de seus grandes interesses, garantido os direitos e liberdade dos cidadãos, protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro penhor da prosperidade nacional; esforcemo-nos, pois, por mantê-las illesas. A harmonia entre os poderes politicos do estado he o meio mais effizaz de conseguirmos esse fim; e dara ao paiz o exemplo de união e concordia, se n'as quaes não poderá elle alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providencia.

Está aberta a sessão.

(Jornal do Commercio.)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 19 DE FEVEREIRO DE 1850.

Depois do nosso ultimo artigo sobre as noticias vindas pelo correio chegado da capital a 17 lemos os *Jornales do Commercio* até 7 do mez passado.

A H. Salla de representantes nas suas sessões que alcanço a 5, somente se tinha

occupado com a farça eleitoral; porém a fora a discussão, que houve sobre parte da eleição do Rio Grande do Norte, não tem havido discussão. As eleições da provincia de Sergipe, cujo *classiquismo* em abusos electoraes é geralmente conhecido, foram approvadas por aclamação apesar de serem de tal ordem, que muitos dos membros da commissão de poderes a não quizerão assinar—*rejeitando-se o addiamento por tres dias afim de ser impresso o longo parecer.*—Assim não é, que admirar a approvação das *vestaes* do Maranhão.

Na camara vitalicia propoz o Sr. Alves Branto na sessão de 4 os seguintes requerimentos que foram approvados.

Requeiro se peça ao governo o seguinte.—1.º Cópia do Decreto de 11 de janeiro de anno passado, e instruções, que o acompanharão para a provincia de Pernambuco com toda a correspondencia que houve posteriormente a respeito de sua execução.—2.º Em que datas foram aqui, e na provincia de Pernambuco publicados o mesmo decreto, e instruções; razão porque o não foram logo depois de passados, ou logo depois de recebidos na dita provincia, com a correspondencia a respeito.—3.º Quantas amnistias se derão em virtude do mesmo decreto, e instruções; quantas foram posteriormente revogadas, assim como as datas e razões dessas medidas.

Requeiro se peça ao governo a relação motivada de todas as prisões deportações, recrutamento, e quaesquer outras medidas extraordinarias tomadas por si, e por seus agentes secundarios na provincia desde o dia em que principiarão as perturbações de Pernambuco até a data das ultimas noticias, como lhe está positivamente prescripto pela Constituição do Imperio art. 179 § 35.

Pede a justiça, que não deixemos de noticiar aos nossos leitores o importantissimo papel, que têm feito os *clétos* da policia do *Ungioto* nas poucas sessões da H. Salla.

O Sr. Jozé Paço dos Boizinhos—requeiro, que houvesse sessão em o dia seguinte, e deo um parte.

O Sr. Candido Mendes da Almeida depois de passada a hora dos requerimentos pediu a palavra pela ordem (*bevue*, que o inexoravel presidente não deixou passar despercebida)—para apresentar uma representação do official maior e officiaes da secretaria do governo desta provincia, da qual é secretario o dignissimo,

mo, pedindo, que os emolumentos recolhidos a thesouraria em virtude de decisões do governo, fossem distribuidos por elles—Este começo do illustre parlamentar é de feliz presagio para a patria, é de um desintere-se *fabriciano*.

O *chimico-metallurgico* do Sr. Joaquim Mariano conserva-se por ora em eloquente mutismo, e rumina os mais vastos projectos de organização politica e social. Esperemos.

O Sr. Jozé Thomaz, se nos não falha a memoria, mandou a meza uns papeis.

A provincia deve ensoberbecer-se de tão *esperançosos* representantes, e feliz do Telegrapho, se Deos lhe der vida para ser o pregação das brilhaturas de tão *illustres* varões.

PARA S. EXC. O SNR. PRESIDENTE DA PROVINCIA VER.

Antes de entrar na refutação da indigna defesa do Sr. Attayde, publicada em o n.º 89 do *Jornal Cariense*, acerca da fuga do Sr. Zacarias Fernandes dos Reis, o Telegrapho chamará a attenção do publico sobre o motivo, que forçou o *inimitavel* a sob sua assinatura vir defender-se da arguição, que lhe fizemos de haver protegido a fuga desse criminoso, elle que sob o peso das mais graves prevaticações nem com a capa do anonymo na *fnada Aurora* que escrevia, teve coragem para ensaiar-lo.

A razão publica não deixará de concluir, que se o Sr. Attayde nos não responde então, como ora faz, foi, porque sentiu a impossibilidade de fazê-lo, reconheceu a verdade das arguições, e até a impossibilidade da mentira. Não foi pois por sistema de não responder a imprensa a razão do silencio do nosso *inimitavel*. O Sr. Attayde quebrando hoje a respeito de uma só das muitas accusações, que lhe havemos feito, sentiu o peso da contradição, e pretendeo justificá-la da maneira seguinte.

“He essa uma accusação, (a connivencia na fuga do Sr. Zacarias) que entendo não devo deixar passar incolume por ser muito grave o facto, que faz o seu objecto (mais graves lhe tem feito o Telegrapho), e por ser o artigo, a que me refiro, dirigido ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.
differe pois por essa razão das mais accusações &c.”

Não é por conseguinte o amor da reputação, que se julga injustamente ofendida, não é a indignação da honra ultrajada, não é mesmo o respeito a opinião publica, que obriga o Sr. Attayde a como

parecer a barrá da imprensa para defender-se. Não;—é o medo do poder, porque o Telegrapho ao denunciar esse escandalo do *inimitavel* escreveu as seguintes palavras—*Para o Sr. Presidente ver!*—O Sr. Attayde ainda uma vez comprova, o que tantas vezes temos dito—que não possui os nobres sentimentos da dignidade pessoal, e nem ao menos sabe simular-lhe a linguagem—O misero comparece no tribunal da imprensa por medo do presidente! E' o escravo embrutecido, e corrompido, para quem o estímulo mais poderoso é o receio do azorrague! Mas do que nos estamos admirando, se o tal juiz é o mesmo, que como redactor da *Aurora* confessava ter abandonado os deveres da honra, e da honestidade?

Resulta da defesa do Sr. Attayde “Que o subdelegado de S. Jozé lhe requirira uma escolta de primeira linha afim de remetter para esta cidade o preso; que o subdelegado nem tinha praças sufficientes na quella villa, e nem cadeias. Que o Sr. Attayde estando de partida para S. Jozé desde fins de dezembro por ordem do governo, levando vinte e tantas a trinta praças, e recebendo a requisição do subdelegado a não satisfez, e não se demorou-se por mais de dois ou tres dias, como a tropa, cujo destino era para aquella mesma villa. Estes factos asseverados pelo Telegrapho não foram postos em duvida pelo Sr. Attayde. Resulta mais e confessado pelo mesmo juiz—Que em caminho para S. Jozé encontrara o preso, em cuja occasião recebera o officio do subdelegado, remettendo o dito preso. Que S. S. não deo providencia alguma em ordem a evitar a fuga apesar de haver notado, como diz, que o preso trasia a corda frouxa, e tinha de atravessar *arriscados caminhos*.—

Porque não satisfez a requisição tão urgente, como a do subdelegado? Porque ainda demorou toda a tropa, que estava de sahida para S. Jozé, depois que recebeu a requisição? Porque ao menos, (já que se veio defender), não deu as razões de tão inqualificavel procedimento, mais que sufficiente para induzir a sua connivencia na fuga do preso?

Agora passemos aos fundamentos da defesa do Sr. Attayde, que são dignos do exordio.

—“Que logo depois de sua chegada a esta cidade resistiu aos parentes, e protectores do Sr. Zacarias, (tanta gente?) os quaes fortemente se empenharão para que elle o despronunciasse em recurso, e no *jury* concorresse para o livramento de um

escravo envolvido no mesmo crime.”—Se a cosrectada como razão é uma sandice, como confissão é edificante, e honrosa ao Sr. Attayde. Na verdade que idea tinham do caracter do ex-juiz municipal do Itapucurú-mirim essas pessoas, que sem o conhecerem, sem terem com elle intimas relações, se abalançarão a tentar o suborno do Sr. Attayde, esperando induzi-lo a despronunciar um criminoso de morte, segundo o mesmo juiz, e como presidente de um tribunal a concorrer para o livramento de um escravo envolvido no mesmo crime, contra provas tão valentes, que o resolto não tinha coragem de submeter-se ao jury, onde alias a impunidade é tão trivial?! E é o mesmo juiz, que tem a falta de pudor de narrar essa afronta, que lhe fiserão, e invoca-la alegremente em sua defesa! Faltou somente dizer-nos, que a esses, que o julgarão tão baixo, o Sr. Attayde não fez sentir a indignação, que sentiria não diremos um homem de bem, porém qualquer que não estivesse tão corrompido a ponto de fazer gala da propria ignominia. Faltou enfim dizer, que essa afronta foi o cimento das suas amigaveis relações com os parentes, e protectores do Sr. Zacarias.

Poderamos mostrar talvez, que não foi o amor da justiça, quem dictou o proceder do *inimitavel*, porque tal sentimento é incompativel com muitos actos de S. S. por nós denunciado; porém admitiremos por hypothese esse *raço de cdonismo* do Sr. Attayde, que não teve exemplo nos seus precedentes e nem nos seus actos posteriores. *Quid inde?* Pois porque o Sr. Attayde teve medo de carrear um dia, com a responsabilidade da absolvição de dois criminosos de morte um já condemnado, e o outro tão conscio das provas, que tinha contra si, que apesar da protecção que tinha, fallacia-lhe o animo para sujeitar-se ao jury de ordinario propenso a impunidade, segue-se, que resistisse ao suborno para proteger, e não procurar obter a fuga desse criminoso, agafrado sem vontade do Sr. Attayde, tanto mais suppondo lá entre si, que poderia escapar a responsabilidade da fuga desculpando-se com a escolta de paisanos, ou com o subdelegado que o tinha de re netter? Certamente que não; portanto o argumento do *inimitavel* juiz é um paralogismo.

Admitta-se ainda a paridade entre a responsabilidade immensa, directa, e individual, da despronuncia de reos de tão graves e provadas delictos, e a connivencia da fuga de um delles, quando não podesse ser de todo escondida, (como a incapacidade do Sr. Attayde podia suppor) tinha de ser partilhada pela escolta, e o subdelegado, admittamos essa disparatada paridade. Ignora alguém a volubidade proverbial dos odios, e afeição do Sr. Attayde, hoje que os empenhos de não ser mais fortes pela gravidade da situação, e mais valiosos pelas relações e compromissos politicos?

Pois não o vimos por pirraça soltar um preso (o verdade que innocente), e porque notamos apenas a irregularidade, com que procedeo, ou porque arrependido queria dar uma satisfação ao suppente,

SABBADO 23 DE FEVEREIRO DE 1850.

que havia prendido o mesmo individuo, pronunciando em *tentativa de morte* sem novas provas, e mandando de novo prender, contra a prova dos autos de tal sorte favoravel a victima, que interposto o recurso para o juiz de direito o Sr. Attayde reconheceu a sua clamorosa injustiça revogando o seu despacho, entretanto esse pobre homem o Sr. Antonio Martins jazco na cadeia mais de 60 dias!.... Acaso condemnar pelo mesmo facto, e com as mesmas provas (sem nenhuma) a um individuo, que a pouco o Sr. Attayde soltara como innocente, é menor immoralidade, e degradação, que proteger a fuga de um criminoso, ou ainda absolve-lo? Por certo, que não. O facto que apontamos será calúnia ou asserção vaga? Dizê-o, Sr. Attayde, que publicaremos as peças desse iniquo processo, exhibiremos as provas, assim como a prova, de que tivestes a ferros por 13 dias sem processo ao Sr. Luiz Parouara, e a final o mandastes soltar. Sim contestai-nos, se sois capaz.

Assim pois o facto isolado de ter o Sr. Attayde em certo tempo recusado-se a despronunciar um criminoso, como o de que tratamos, não é prova, de que procedesse por amor da justiça; porque outras muitas causas, (as quaes não são excluidas pelo carácter do *inimitavel*;) podião dar igual resultado; e menos que semelhante facto tornasse inverosimil, que esse mesmo juiz protegesse depois a fuga desse mesmo criminoso, maiormente esperando que a sua complicidade não poderia ser incontestavelmente provada. Enzanou-se.

Consta-nos, que algumas pessoas dizem, que o subdelegado de S. Joze, e não o Sr. Attayde, foi o protagonista do drama vergonhoso, que denunciámos. Não estamos habilitados para avaliar a imputação ao subdelegado, porem não duvidamos, que também protegesse a fuga; entretanto, qualquer que seja a criminalidade d'elle, a que attribuímos ao Sr. Attayde não está menos evidentemente provada.

Voltando aos argumentos do Sr. Attayde aqui encontramos uma carta do Sr. Eleodoro Simões da Motta Medeiros, que se diz escrita a um capitão de S. Joze, a qual segundo o Sr. Attayde, é um argumento sem replica, e de esmagar o Telegrapho. E porque, grande Deus?! E porque o Sr. Eleodoro pede ao tal incognito capitão, que procure subornar o subdelegado e alcançar a fuga do preso Zacarias antes da chegada do Sr. Attayde a aquella villa! Logo, brada o *inimitavel*, não contavao commigo, receyão a minha chegada antes da remessa do preso. Que *infantil ingenuidade*, ou que cínica audacia! Ora, por quem é, não zombe de si suppondo, que alguém lhe admittirá tão extravagante raciocinio, senão para não duvidar de sua culpa.

A recommendação, que ali se faz, não era por medo da chegada do Sr. Attayde; a carta o não diz, e nem podia dizê-lo; mas para salvar-vos da responsabilidade, e encapar a vossa connivencia. Sabeis porque? Porque, se a fuga se effectuasse depois da vossa chegada com bastante tropa, a vossa connivencia tornava-se directa, e incontestavel. Ora para tanto vos faltava a coragem, e sabeis ainda porque? Porque esmagado pelas gravissimas, e inconcussas arguições da imprensa, pelas noticias da capital a ponto, que chegastes a recear a demissão no meado de janeiro, e finalmente por esse officio do presidente que todos lerão, as agoas vivas da vossa petulancia em prevaricar abaxiarão um pouco, e procurarão escaudouros menos publicos. Compreendeis a razão da recommendação? Mas agora vemos, que estamos ensinando o Padre Nosso ao vigario.

O Sr. Attayde falla tambem em outra carta, que infelizmente lhe não pôde ser dada (era mais uma peça de convicção), na qual se recommendava a remessa do preso por estrada diversa d'aquella, por que tinha de ir o *inimitavel*. Maldicta consoante, Sr. Attayde! .. Como não vêdes, que taes revelações bem longe de vos justificarem condemnão-vos *arrivelmente*? Não vêdes, que indo o preso pela

mesma estrada podia acontecer (como aconteceu) o vosso encontro com elle antes de realisada a fuga, o que tornava muito transparente a vossa connivencia, visto como o pretexto de vir o preso mal escoltado desaparecia, e se fosseis menos inabil ou.... o plano abortaria? Sim; porque encontrado o preso, ou teries de reforçar a escolta convenientemente, e adeos fuga; ou teries de ficar completamente compromettido; e por isso apreciamos a mágoa, que ressumbrão das vossas palavras—*carta essa, que chegou ja tarde ao seu destino, e por isso não aproveitou*—

A fé, que vos não aproveitou—e confessais ainda ter encontrado o preso em caminho e recebido o officio do subdelegado, que vo-lo remetia, e somente depois dessa entrega foi que teve lugar a fuga! Porque o quisteses, e não destes providencia alguma.

Os motivos, com que pretendes justificar o vosso inqualificavel procedimento depois do encontro com o preso, servem unicamente de patentear esse tecido de miseraveis embustes, com que tendes a tolice e impudência de dizer, que confundis o Telegrapho—Vejamós-lo.—

Que o preso vinha acompanhado por dous soldados, quatro paisanos, e mais um que vinha a traz, e que o subdelegado no officio, que o acompanhava, dizia serem os paisanos de confiança principalmente o que commandava a escolta *um dos taes* (é o Sr. Attayde quem falta) *que tambem fugirão com o preso*. Alem de que a força, que levava, tinha regressado na madrugada do dia do fatal encontro para a Bacaba com o fim de prender dous criminosos, e o Sr. Attayde tinha unicamente consigo os seus dous ordenanças, e o escrivão.—

A essa historia retorquimos, que ou V. S. depositou confiança nos paisanos, ou não. No 1.º caso inútil é a ultima razão. No 2.º porem devia mandar chamar parte da força, que não podia estar longe por um dos seus ordenanças, ou por algum dos paisanos para ficar o preso guardado por mais praças de 1.ª linha, como faria, senão quisesse proteger a fuga do referido preso.

Mas podia V. S. confiar nos taes paisanos, e no subdelegado, cuja demissão havia sollicitado? Não lhe erão sobejos motivos para alguma desconfiança, ou pelo menos para todas as cautellas, esse mesmo officio do subdelegado, que achava cinco paisanos de confiança para escoltar o preso, elle que a poucos dias havia requisitado força de primeira linha para esse fim sem dvida por falta de gente de confiança? Não devia V. S. lembrar-se, que aquelles, que tentarão subornar a V. S. magistrado a pouco chegada nesta terra, e com quem não tinham relações de amizade, para absolver o preso em questão, não deixariam de empregar os mesmos meios para a fuga perante um subdelegado, que pelas relações de amizade no lugar, e por ser homem sem illustração se tornava mais accessivel aos empenhos? Não recebeuo mesmo, que se falhassem os empenhos, restava ainda o meio da força para tomar-se o preso em caminhos que V. S. chama *arriscados*? Por sem dvida, Sr. Attayde, e só a connivencia na fuga podia indusi-lo a *confiar* nos taes paisanos, e a não dar as providencias, que poderia dar.

Accrescenté-se a tudo a observação, que fez, e confessou o Sr. Attayde, ao encontrar o preso—*que trazia frouxas as cordas, e que assim tinha sahido de S. Joze*—Que! Nem este facto deo rebato as vossas suspeitas, que allas devião estar alerta, não só pelas razões, que temos expendido, como porque quando partistes para S. Joze, corria o boato de haver-se evadido o Sr. Zacarias, boato que não foi ignorado do proprio Sr. Attayde! Sois um reo convicto.

A vossa connivencia fica tão clara como a luz meridiana, e algumas ligeiras nuvens, que a podião occultar vós as desfistestes com a vossa estúpida defesa.

(Continúa.)

Caxias, Typ. IMPARCIAL de Francisco R. de Barros Tatayra.—1850.

.....POIS QUE!.....SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PATRIA?....
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDA-SE
NO MAR DA ESCRAVIDAÇÃO?!!.....
(GARRET TRAGEDIA "CATAÇ.")

SEJA A DOCTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APURO,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 88000 por anno e 48500 por semestre, (pagos adiantados; para os assignantes 30 linhas gratis; e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

MARANHÃO.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Podemos obter alguns jornaes francezes e inglezes até a data de 14 de dezembro, vindos pela barca ingleza Resolução, entrada hontem.

Desta feita, não ha copia de grandes acontecimentos politicos; substanciaremos porem o que ha de mais notavel.

O presidente da republica franceza continúa a querer fazer sentir a sua influencia e iniciativa pessoal no governo, e suspeita-se que encaminha as cousas para a realização dos seus sonhos impericiaes, mas a empreza é perigosa, e pode ser fatal. A maioria da assemblea (orleanistas e legitimistas) tem perdido algum tanto da sua preponderancia, depois da attitude vigorosa do presidente; no entanto têm regeitado algumas propostas do governo, manifestando por este modo o seu espirito de Hostilidade.

Com a mudança de ministério, o general Lamoricière, embaixador em S. Petersbourg, e o Sr. Gustavo de Beaumont, enviado em Londres, deram as suas demissões.

O general Baraguay—d'Hilberé tomara o commando do exercito em Roma; ainda não se sabia ao certo quando seria a volta do papa, posto que alguns jornaes a annunciem por todo o mez de dezembro.

A Prussia com a adheção de alguns estados de segunda ordem, convocou o novo parlamento allemão para Erfurth. Em consequencia deste acto tem-se trocado algumas notas desabridas entre esta potencia e a Austria, que ameaçou de intervir *com força* para oppor-se a uma combinação contraria aos seus interesses, e aos de outras potencias allemãs. A Prussia respondeo que aguardava tranquillamente essa intervenção *á força armada*. Bem que muitos jornaes pretendam que a Russia instiga estas desavenças para

que o occidente perturbado, lhe deixe toda a liberdade no oriente, estamos persuadidos que a diplomacia se ha de metter de premeio, e não haverá rompimento.

A questão da Russia com a Turquia complicou-se de novo. Sabe-se que o Czar desistio da extradicação dos refugiados polacos; mas tendo exigido a sua expulsão, o Sultão recusou-se a isso. Esta nova occorrença motivou a entrada da esquadra ingleza nos Dardanellos: novos motivos para reclamações. No entanto a Austria não acompanhou o Czar nesta ultima exigencia, e parece que qualquer rompimento, se o houver, está adiado para a primavera.

Foi dissolvida a camera dos deputados do Piemonte, e outra immediatamente convocada para reunir-se em 20 de dezembro.

Falleceo a rainha viuva de Inglaterra depois de longos padecimentos.

Foi decapitado em Cantão o assassino do governador de Macau, Amiral; foram descobertas a mão e a cabeça desse official, que os assassinos levaram na occasião do attentado, e serão entregues ao governo portuguez, logo que sejan soltos alguns Chineses prisioneiros em Macau. Suspeita-se com tudo que alguns altos mandarins instigaram o crime.

(P. Maranhense de 19 de janeiro.)

NOTICIAS DO PARA?

Em uma carta particular que recebemos da capital d'aquella Provincia, em data de 27 do corrente, lê-se o seguinte:

"Appareceo em Amapa, uma possessão Franceza, 5 dias de viagem daqui lá, dous navios e um vapor; vierão fechar a carta Geographica, e já se retirarão; mas o Governo ainda assim mandou um vazo de guerra com uma força indagar esse negocio, que não é de novidade, visto que constantemente apparecem por aqui essas embarcações, por

todo este reconvaco minada de pequenas possessões Francezas e Inglezas."

(Porto-Franco.)

PERNAMBUCO.

Illm. e Exm. Snr. — Depois dos acontecimentos, que referi a V. Exc. em officio de 15 do corrente, nada de novo tem occorrido, que alterasse a tranquillidade publica, alem do ataque, que teve lugar em Pinderaca, cujos pormenores deixo de relatar a V. Exc. por se acharem sufficientemente expendidos no "Diario de Pernambuco" n. 21 de 25 deste mesmo mez, do qual lhe remetto o exemplar incluso. — Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1850. — *Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Maranhão. — Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de comunicar a V. Exc. que na noite de 16 deste mez foi o ponto de Pinderaca, proximo ao Verde, atacado por dous intitulados batalhões rebeldes, primeiro, e quinto, um ao mando do major João Felix da Silva, e outro, o quinto, sob o commando do major João Thiotá de Omeas. Como o ataque fôsse das 2 para 3 horas da madrugada, e elles se chegassem ás duas trincheiras sem serem apercebidos, no primeiro arrojio, que foi atrevido, ficaram senhores dellas, e chegaram até ao engenho, onde se refugiaram os piquetes de indios de Cimbres, que as guarneciam: a tropa de linha estendeu linhas, e conservou-se quieta, por não ser possível engajar-se o combate naquellas horas, pois não se differenciava o amigo do inimigo; logo, porém, que rompeu o dia, com elle rompêo o fogo de um e outro lado, mas em breve foi o combate decidido: os rebeldes fugiram em debandada vergonhosa, deixando mortos dentro do acampamento nove individuos, incluídos os majores commandantes acima ditos, João Felix e João Thiotá, o tenente Joaquim Teixeira de Barros, e os alferes Claudio Joze da Silva e João da Silva Nery, ficando um prisioneiro e ferido. Não sei se elles tiveram mais mortos; porém feridos, pelos menos 6 posso asseverar a V. Exc. que elles levaram, pois um paisano que mandei ao acampamento de Caetano Alves, antes de saber este acontecimento deu-me a noticia d'elle, tal e qual consta das partes agora recebidas e lá vio os seis feridos que em redes eram levados para alem do Prata, afim de serem curados; nas vestes

dos officiaes mortos se acharam os quatro documentos que por cópia tenho a honra de apresentar a V. Exc.

"Nós tivemos 6 feridos e 3 prisioneiros, sendo 2 indios e 1 soldado; mas um dos prisioneiros já pôde fugir, e declarou que Pedro Ivo mandou fuzilar o outro indio, e poupou o soldado, na esperança de se utilizar d'elle.

"O capitão Joze Teixeira Campos conta-me que se portou muito bem em o ataque, e a força desempenhou a sua tarefa de maneira que nada deixou a desejar.

"Deos guarde a V. Exc. Quartel-general do commando das armas no engenho Rebingudo, 19 de janeiro de 1850. — *Illm. e Exm. Sr. concelheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente da provincia. — Joze Joaquim Coelho.*"

(Do Publicador Maranhense.)

○ TELEGRAPHO.

(CONTINUAÇÃO DO N. ANTERIOR.)

A que fica reduzida a misera defesa do Sr. Attayde? Antes della pôdia ainda algum sceptico nutrir leve duvida de sua criminalidade, porém hoje é impossível. E o que diremos da ridicula fausfarrice, de que vinha confundir o Telegrapho? *Resum teneatis.*

A circunstançia de ter ou não mandado desatar o preso, quando confessa o Sr. Attayde, que reparou vir elle com as cordas frouxas, e ter de ser conduzido por *caminhos arriscados* (expressões suas) sem ter dado as providencias, que podia ter dado, como mostramos, em nada diminue a força da nossa arguição, ainda quando as nossas informações a respeito fossem menos exactas. Não deduzimos della a complicitade do *inimitavel*.

Quando escrevemos o nosso primeiro artigo fundamo-la no facto de não haverdes satisfeito a urgentissima requisição de força para trazer o preso, a qual podieis satisfazer, facto q' não ousastes negar, e nem explicastes ainda que fosse com alguma parvoice semelhante, as que abundão na vossa arenga; fundamo-la no facto inqualificavel da vossa demora, e na demora das 20 e tantas a 30 praças, que estavam a partir, e a final partição, para S. Joze em vossa companhia. E a vista da vossa defesa fundamo-la, em que encontrastes o preso em caminho, o qual vos foi entregue, e somente depois fugio; porque não quisestes dar as providencias, que podieis dar, e terieis dado, se não quis-

sesseis, que se elle evadiasse, escoltado por paisanos, com as cordas frouxas, e por caminhos arriscados, como confessais, e o deixastes vir. E note-se ainda a coincidência da requisição negada, da demora do Sr. Attayde, com a sciencia, que tiverão os promotores da fuga do preso, acerca—do dia da partida do mesmo Sr. Attayde, e da estrada, que tinha de seguir—como *ingenosamente* confessa na defesa, e digão-nos, se a connivencia do Sr. Attayde, não salta aos olhos do mais miope, e se os promotores da fuga procuravão ou não evitar o seu encontro com o preso por outro motivo, se não o de encobrir a responsabilidade do *inimitavel* juiz.

Ainda algumas reflexões ao Sr. Attayde, e passemos aos seus *officiosos* defensores.

Publicastes uma carta particular sem consentimento de seu autor o Sr. Eleodoro. Naturalmente entendestes, que ella provava contra elle, a quem apresentais, como um dos promotores da fuga do Sr. Zacarias; e em tal caso estaes obrigado a processá-lo. Que providencias tendes dado? Allegareis falta de provas? Mas a vista dessa carta, á crer-se o Sr. commendador João Paulo Dias Carneiro, a quem esmolastes uma graciosa correspondencia em vosso favor, publicada em seguida a vossa defesa, o drama da fuga é muito sabido; e o Sr. commendador afirma saber tudo, e que não tevela *por ser indecoroso trahir os segredos da amizade; e por não querer passar por delator de alguém*. Ora talvez possais levantar-lhe os escrupulos chamando-o a juramento. Também o vosso defensor—*O inimigo da injustiça* (se todos tres não são pessoas distinctas em uma verdadeira—*o VINTEM*—) diz-se *bem informado dos pormenores da fuga do Sr. Zacarias Fernandes dos Reis* e até pretende que o Telegrapho he *não sabe a quem pertence a responsabilidade desse acto*. E pensa, que nós não inculcasse como o autor!

Occupando-nos agora com os correspondentes diremos, que se elles não dicessem, que a nossa arguição foi uma calumnia scientemente propalada, a nossa resposta limitar-se-ia a offerecer-lhes, a que damos ao Sr. Attayde, porque o primeiro apenas reproduzio uma das coartadas do Sr. Attayde, a qual pulverizamos, e é manifestamente contraproducente, assim como a que deduzio de uma correspondencia publicada neste jornal, na qual se dizia, que se o preso não se tinha evadido, falo-hia com a ida do Sr. Attayde; por quanto semelhante razão só serve de excluir a boa fé, e credulidade do

incomparavel juiz; que nem por salvar a sua reputação deo providencias em ordem a burlar o trama da fuga, visto haver encontrado, e recebido o preso. Mas o Sr. commendador não se ateve a vir em socorro da *innocencia injustamente* accusada, e com uma levianidade, que mal assenta em um ancião, dirige-nos gratuitamente o insulto de calumniador, o qual devemos repellir.

Deploramos essa leviana bondade do Sr. commendador, que o obrigou a firmar com sua assignatura uma falsidade; e provocar sem as precisas habilitações uma polemica com um jornal, elle, que no espaço de tão longa vida confessá nunca ter escrito para o publico, e ao que parece, morreria virgem dessa culpa, a não ser a necessidade de defender a triste reputação do Sr. Attayde, da qual, se não fomos mal informados, S. S. faz tão *bom* conceito, como fazem quantos conhecem o *inimitavel* juiz. Não limitou-se a essa imprudencia, e commetteo a injustiça de ofender-nos. Pois bem; ouça-nos.

Já que S. S. tão indiscreta como aeriamente se abalançou a desmentir, e increpar o Telegrapho de querer de proposito desacreditar o Sr. Attayde, cujas virtudes nem a robustissima fé do Sr. commendador acredita, nem poderão transitar livremente mesmo sob a palavra de todos os commendadores; porque mais que isso valem, e protestão factos, e razões incontestaveis, como as que por tantas vezes havemos apresentado, e o fizemos no caso vertente; cabe-nos o direito de dizer-lhe 1.º Que S. S. assignou de cruz essa correspondencia, que apparece com seu nome, e a prova é a data de sua fazeuda S. Paulo, quando no 1.º de fevereiro estava em S. Joze algumas legoas distantes. 2.º Que, quando não tivesse esse *pequeno* defeito contra a autoridade, que exige para as suas asserções, todos sabem a facilidade, com que sua inefficida obsequiosidade o faz assignar attestados, e abonar a quem o não merece. 3.º Finalmente, que dado, e não concedido; que tudo isto não bastasse para tornar suspeito esse *nunca* visto amor da verdade, que no fim da vida abraçou a S. S. a ponto de faze-lo cavalleiro andante das virtudes do Sr. Attayde, é ainda suspeito, porque sabe o publico que V. S. depende da policia, para que lhe faça justiça contra os matadores de seu infeliz genro o Sr. Francisco Ferreira, e para que lhe não persiga outro, que o *Jornal Caxiense* (no n.º que traz a correspondencia de S. S.) diz—*estar indiciado em outros processos*.—

A vista disto, e ainda mais da refutação, que opposimos as frivolas razões do Sr. commendador já na resposta, que demos neste artigo, na parte relativa ao Sr. Attayde, já na que dirigimos a S. S., o publico decidirá se foi o Telegrapho, ou o Sr. commendador João Paulo Dias Carneiro, quem fálto a verdade.

Quanto ao outro defensor anonymo como não produzisse uma só razão, uma só prova; em abono de suas asserções, nada temos, que dizer-lhe, uma vez que não estamos dispostos a largar o campo do raciocinio para descer com elle ao dos insultos, e convícios.

Devíamos terminar este artigo respondendo:

burlesca importancia, que se arroga o Sr. Attayde, a insolência, com que trata o Telegrapho, os seus redactores, e collaborador, que não fôrça; porem basta nos por vingança a vergonha da derrota, a infamia dos seus actos, o desprezo, e o desconhecimento geral, que esmagão o humilhavel.

UMA ESPECULAÇÃO.

Levou o Sr. Manoel Rodrigues um tiro, como noticiamos aos nossos leitores, e ouvimos a pessoa fidedigna, que elle dissera a muitos, a quem o attribuiu, e que até conhecera o aggressor. Mas isto era perder uma boa mina; e eis que a dias se procura insinuar, que os Srs. capitão Joze Marcello Lebre e tenente coronel Faustino Fernandes Lima forão os mandantes; e um sujeito, que assassinou a um homem em a fazenda do Sr. Lebre, e a quem este mandara prender, é uma das testemunhas ensinadas.....

Fora para admirar na quadra actual, que a calúnia não procura explorar esse acontecimento ao menos para perseguir a adversarios politicos, ou inutilisar talvez o processo de responsabilidade intentado contra o Sr. Manoel Rodrigues pelo Sr. Lebre.

A calúnia é grosseira, e contra ella protesto os costumes, e os actos de toda a vida daquelles honrados cidadãos; e apesar da desgraçada actualidade elles não temem os manejos da calúnia, ou da especulação, dispostos como estão a arrostar todas as perseguições em defesa de sua honra, e innocencia por meios legais.

QUE FRENESI DE DEMITTIR!

O litigioso demittio até mortos, e ao cabo de mais de um anno de continuas demissões, começa a machina da justiça a lançar raios de demissão contra os proprios correligionarios; porque já não é adversarios a demittir, e a repetir as demissões dos demittidos.

No Publicador Maranhense de 31 de Janeiro vem uma portaria do presidente da provincia demittindo do cargo de subdelegado de policia de S. Joze o Sr. major Custodio Teixeira Mendes.

O nosso amigo nunca exerceo cargo algum em S. Joze. O unico cargo de policia que exerceo foi o de subdelegado do 1.º districto desta cidade, do qual está demittido a muito tempo. Mas quem sabe, se não é moda demittir em individuos duas vezes para ficar bem demittido?

Era tempo de entrar a cabeça do Sr. chefe de policia nos seus eixos, e não indusir o presidente da provincia a erros tão grosseiros, e ridiculos. Que chefe de policia que não sabe quasi os seus subordinados!

AVISOS.

OS abaixo assignados fazem publico que tem nesta data dissolvido amigavelmente e de commum accordo a sociedade que girava nesta cidade com a firma de Viuva Guimarães & C.ª, ficando a socia Guimarães encarregada de saldar as divi-

das passivas da mesma extincta firma. As pessoas que são devedoras áquella firma serão avizadas a qual dos socios tem de fazer os seus pagamentos, e se lhes pede que o fação com a maior brevidade. Os annunciantes julgão nada deverem nesta cidade, e se por ventura á alguém estiverem devendo, rogão que apresentem suas contas o mais breve possível afim de serem pagas estando legaes. Caxias 8 de Fevereiro de 1850.

Anna Maria da Conceição Guimarães
Joaquim Joze Gomes. (2)

QUEM percizár de um Feitor dirija se a esta Typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar. (2)

EM casa de Desiderio & Araujo, o famoso Rapé Princeza do Rio, fino, da nova fabrica de Cassã. (2)

LOJA NOVA NO LARGO DA MATRIZ N. 10.

Joze Fernandes Lima & C.ª acabão de abrir um novo estabelecimento com grande e variado surtimento de fazendas seccas e molhadas; entre os quizes vendem tabacos presuntos de Lamego, azeitonas de Sevilha, queijos flamengos, manteiga muito superior, vinho da Companhia, passas, figos, nozes & & que tudo vendem por preço muito commodo, e promettem servir com todo o agrado e acieo aos seus freguezes. Caxias 13 de Fevereiro de 1850. (3)

BOM E BARATO.

Em casa de Desiderio & Araujo acha-se a venda chegado ultimamente do Maranhão e por commodos preços o seguinte:—Rapé grosso, e meio grosso, meuron, queijos flamengos, batatas, bacalhão, camarão, azeite doce, chocolate, cartas de jogar com o selo pago, buchô de pescada, barbante, serveja preta, e branca, cabo de cano de diferentes grossuras. Caxias 30 de Janeiro 1850.

O ABAIXO assignado tem para vender por preço commodo, um engeuho de serra em bom estado, quem o pertender dirija-se a sua casa cita no largo da Matriz. Caxias 1 de Fevereiro de 1850.
Joze Francisco de Britto Pereira. (3)

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 2.ª col. 2.ª per. 6.ª — Não foi pois pois sistema—lea-se—Nao foi pois sistema. Pag. 3.ª col. 2.ª per. lin. 4.ª —por nós denunciado—em lugar de—por nós denunciados.—Per. 3.ª —hoje que os empenhos—lea-se—ignora alguém, que os empenhos de hoje.

Caxias Typ. Imparcial de F. R. de B. Tatyra—1850.